



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.811, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência e Proteção de Defesa Civil de Caraguatatuba (PLANCON – CARAGUÁ)".

Autor: Órgão Executivo

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência e Proteção de Defesa Civil de Caraguatatuba (PLANCON – CARAGUÁ), em conformidade com as Leis Federais nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e nº. 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e alterações, nos termos do Anexo Único que integra a presente Lei.

Parágrafo único. O documento constante do Anexo Único desta Lei estabelece, entre outros pontos, as responsabilidades de cada órgão na gestão de desastres, os sistemas de alerta a desastres, a organização dos exercícios simulados a serem realizados com a participação da população, o sistema de atendimento emergencial à população, o cadastramento das equipes técnicas e de voluntários para atuarem em circunstâncias de desastres e os centros de recebimento e organização da estratégia de distribuição de doações e suprimentos, para adequado cumprimento do Plano de Contingência e Proteção de Defesa Civil de Caraguatatuba (PLANCON – CARAGUÁ).

Art. 2º. O Plano de Contingência e Proteção de Defesa Civil de Caraguatatuba (PLANCON – CARAGUÁ) poderá ser objeto de revisões periódicas, aprovadas pelo Poder Executivo, após audiência pública, no máximo, a cada 5 (cinco) anos, para acompanhamento sobre seu cumprimento e avaliação quanto à necessidade de eventuais ajustes.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, considerar o disposto no Plano de Contingência e Proteção de Defesa Civil de Caraguatatuba (PLANCON – CARAGUÁ).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto a presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 2025.

PUBLICADO EM 26/11/25
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1745


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos



PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA E PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL CARAGUATATUBA – SP

Plano de Contingência e Proteção de Defesa Civil
PLANCON elaborado pela equipe da Coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caraguatatuba,
para resposta as emergências e desastres.



SUMÁRIO

01 - PREFÁCIO.....	03
02 - INTRODUÇÃO.....	04
03 - CARAGUATATUBA/SP.....	07
04 – INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON.....	08
05 – ADMINISTRAÇÃO DO DESASTRE E SUAS FASES.....	10
06 – IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO PARA ESCORREGAMENTO, INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO.....	11
07 – RESPOSTA / ATENDIMENTO.....	16
08 – RESPONSABILIDADES.....	20
09 – COORDENAÇÃO.....	21
10 – PLANEJAMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	22
11 – INSTALAÇÕES NAS ÁREAS DE TRABALHO.....	106
12 – ANEXOS PUBLICÁVEIS.....	109
13 – BIBLIOGRAFIA.....	114



1 - PREFÁCIO

SINCRONISMO DOS ACIONAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM CASOS DE DESASTRES DE NATUREZA GEOLÓGICA E HIDROLÓGICA DE GRANDE IMPACTO

1. **Início: Identificação do Evento Adverso:** Este ponto marca o reconhecimento de uma potencial ameaça (como um alerta de chuva intensa) ou a ocorrência de um evento adverso (como um deslizamento).
2. **Gravidade da Situação?** Uma avaliação inicial é realizada para determinar a magnitude e o potencial impacto do evento.
 - o **Baixa/Média:** A situação é monitorada de perto, mas o plano de contingência ainda não é acionado formalmente.
 - o **Alta/Iminente:** A gravidade é significativa ou a ameaça é imediata, exigindo ações mais urgentes.
3. **Comunicação Interna:** Os órgãos relevantes da Defesa Civil e outras agências de resposta são informados sobre a situação.
4. **Necessidade de Acionamento do Plano?** Com base na avaliação e na comunicação interna, decide-se se o plano de contingência precisa ser formalmente ativado.
5. **Acionamento Formal do Plano de Contingência:** Uma declaração oficial é feita, colocando o plano em prática.
6. **Mobilização das Equipes de Resposta:** As equipes designadas (resgate, assistência social, saúde, etc.) são acionadas e se preparam para a atuação.
7. **Avaliação Detalhada:** Uma análise mais aprofundada da área afetada é realizada para entender as necessidades específicas e os danos.
8. **Implementação das Ações de Resposta:** As ações planejadas no plano de contingência são executadas (evacuação de áreas de risco, abertura de abrigos, distribuição de ajuda humanitária, etc.).
9. **Comunicação Pública:** A população é informada sobre a situação, os riscos, as ações em andamento e as orientações de segurança.



10. **Gerenciamento da Emergência e Coordenação das Ações:** As operações de resposta são coordenadas, garantindo a eficiência e a integração das diferentes equipes.

11. **Monitoramento e Avaliação da Eficácia das Ações:** O progresso das ações é acompanhado de perto para identificar necessidades de ajustes e garantir que os objetivos sejam alcançados.

12. **Fim da Emergência?** Avalia-se se a situação de emergência passou e os riscos foram mitigados.

o **Não:** As ações de resposta e o gerenciamento da emergência continuam.

o **Sim:** A fase crítica da emergência terminou.

13. **Desativação Formal do Plano de Contingência:** Uma declaração oficial encerra a ativação do plano.

14. **Avaliação Pós-Evento e Elaboração de Relatório:** Uma análise detalhada do evento e da resposta é realizada para identificar lições aprendidas e áreas de melhoria no plano.

15. **Fim: Retorno à Normalidade e Melhorias no Plano:** A situação retorna à normalidade, e as recomendações da avaliação pós-evento são consideradas para aprimorar o plano de contingência para futuras ocorrências.

Pré-projeto de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil apresentado sob a orientação do Coordenador Municipal da Defesa Civil de Caraguatatuba – SP Oduvaldo Romano e com o apoio do Setor Jurídico Municipal.

2 – INTRODUÇÃO

O presente PLANCON foi elaborado para o atendimento das ocorrências de processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Caraguatatuba/SP e estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta às emergências e desastres relacionados a estes eventos.

2.1 – ELABORAÇÃO E NORMATIZAÇÃO LEGAL

Elabora-se o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil da Cidade de Caraguatatuba/SP – PLANCON, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 12.608/2012 e alterada pela Lei 14.750 de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei nº 14.691/2023, que destina recursos para o Fundo Nacional para calamidades públicas, proteção e Defesa Civil.

Este PLANCON tem as seguintes características:

- **Simplicidade:** Elaborado de forma simples e concisa, evitando confusões erros por parte dos executantes;
- **Flexibilidade:** Não é rígido, permitindo sua adaptação às situações não coincidentes com cenários inicialmente previstos;
- **Dinamismo:** Deve ser atualizado, em função do aprofundamento da análise de riscos e da evolução quantitativa e qualitativa dos meios disponíveis;
- **Adequação:** Adequado à realidade das instituições e meios existentes;
- **Precisão:** Claro na atribuição das responsabilidades.

2.2 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O presente PLANCON foi aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caraguatatuba/SP, representados pelas autoridades identificadas na página de assinaturas, que assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste documento.





2.3 – ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

2.3.1 - SECRETARIAS:

- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Esporte e Recreação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Secretaria Municipal de Habitação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;
- Fundo Social de Caraguatatuba;
- Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação;
- Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e desenvolvimento;
- Secretaria Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
- Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba FUNDACC;

2.3.2 – OUTROS ÓRGÃOS OFICIAIS:

- Corpo de Bombeiros- COBOM;
- Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP;
- Polícia Civil - PC (Técnica Científica, IML.);
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- EDP São Paulo;

2.3.3 – ENTIDADES VOLUNTÁRIAS DE APOIO:

- NUPDEC - Núcleo de Proteção e Defesa Civil;



- IF - Instituto Federal de Caraguatatuba.

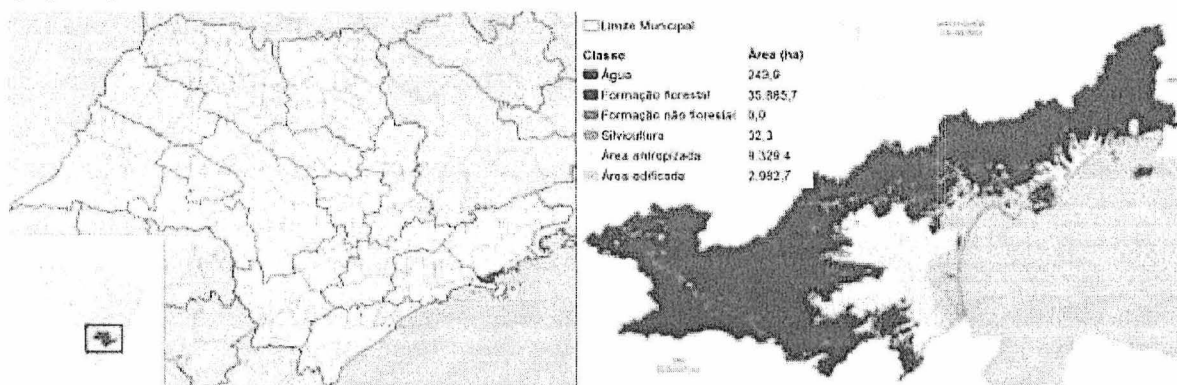
3 - CARAGUATATUBA/SP

O município de Caraguatatuba possui uma área de 485,097 km² e está situado na Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, a 178 km a leste da Capital Paulista. Limita-se com a Natividade da Serra ao norte, Ubatuba a nordeste, o Oceano Atlântico a sudeste com a ilha de São Sebastião a sul, Salesópolis a oeste e Paraíba do Sul a noroeste.

Segundo resultado final do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) consta e sua contabilização que CARAGUATATUBA possui 134.875 habitantes. Tendo sua economia baseada principalmente no turismo e no comércio.

O clima de Caraguatatuba é tropical úmido com diminuição de chuvas no inverno e temperatura média anual de 24°C, tendo inverno úmidos e verões chuvosos com temperaturas moderadamente altas. O mês mais quente, fevereiro, conta com a temperatura média de 27°C, sendo a média máxima 31°C e a mínima de 23°, e o mês mais frio, julho, com média de 20°C, sendo 25°C e 15°C a média máxima e mínima respectivamente, outono e primavera são estações de transição.

Com a aproximação do período de verão, cresce a expectativa da população que habita as áreas de risco devido a “Alta Temporada”, por medidas que minimizem os efeitos provocados pelas fortes chuvas e suas consequências cabe a Defesa Civil adotar medidas que reduzam tais efeitos, principalmente na salvaguardar vidas, dos bens materiais de toda ordem, dos sistemas viários, das comunicações e serviços essenciais a população.



4 - INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do PLANCON, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão:

- Realizar exercícios simulados conjuntos pelo menos 01(uma) vez ao ano de preferência até 03(três) meses antes do início do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) que ocorre de 1º dezembro a 31 de março do ano seguinte, podendo ser prorrogado até 15 de abril sob coordenação da COMPDEC;
- Emitir relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do PLANCON, lançando anualmente, se necessário, uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

4.1 – OPERACIONALIZAÇÕES DO PLANCON

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de riscos previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

4.2 – CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANCON

Quando da ocorrência de escorregamentos, alagamentos e/ou inundações, identificados por meio de vistoria técnica, registro de ocorrência e de informações de precipitação monitorada pela Defesa Civil, cedidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergências da Defesa Civil Estadual – CGE, pelo Centro de Monitoramento de Alertas e Desastres Naturais – CEMADEN e pelo Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - CPTEC- INPE, em decorrência das chuvas.

Quando da ocorrência de alagamento, identificada por meio de vistoria técnica, registros de ocorrências e de informações de precipitação monitorada pela Defesa Civil, em decorrência das chuvas.





4.3 – AUTORIDADES PARA ATIVAÇÃO DO PLANCON

O PLANCON só poderá ser ativado pelas seguintes autoridades, nesta ordem:

- Prefeito de Caraguatatuba;
- Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

4.4 – PROCEDIMENTOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANCON

Após a decisão para ativar o PLANCON, serão desencadeadas as seguintes medidas:

- a) A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC mobilizará as Secretarias Municipais e demais órgãos, estabelecerá posto de comando, comunicará o NUPDEC ou a comunidade local e compilará as informações;
- b) As Secretarias Municipais e os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível de atuação.

4.5 – CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO DO PLANCON

A desmobilização será feita de forma gradativa junto aos órgãos envolvidos, de acordo com o restabelecimento da normalidade da comunidade atingida.

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

Critérios técnicos para desmobilização:

Boletins meteorológicos com previsões sem chuvas para os próximos dias fornecidos pela Casa Militar CEPDEC e GEOPIXEL Monitor, índices pluviométricos abaixo de 100mm³ nas ultimas 72h através dos pluviômetros automáticos (CEMADEN) distribuídos ao longo do município, avisos de cessar os alertas emitidos pelo CEMADEN e vistorias de campos com parecer técnico da equipe Defesa Civil Municipal e Estadual e órgãos de apoio.



4.6 – AUTORIDADES PARA DESMOBILIZAÇÃO DO PLANCON

O PLANCON só poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades, nesta ordem:

- Prefeito de Caraguatatuba;
- Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

4.7 – PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO DO PLANCON

Após a decisão de desmobilização do PLANCON, as seguintes medidas deverão ser desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, à comunidade e/ou NUDEC da área de abrangência;
- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

5 - ADMINISTRAÇÃO DO DESASTRE E SUAS FASES

O desastre deve ser analisado e estudado de forma sistemática como uma sequência cíclica de etapas que se relacionam entre si, e que se agrupam em três fases: antes, durante e depois do desastre.

Com o apoio do Estado, cada município deve desenvolver ações para atuar em cada fase, fornecendo assim uma efetiva participação no abrandamento de potenciais desastres ou em ações de resposta aos mesmos.

5.1 – ANTES DO DESASTRE:

É a fase prévia ao desastre que engloba as atividades que correspondem às etapas de:

PREVENÇÃO = Para evitar que ocorram danos maiores no impacto dos desastres.



MITIGAÇÃO = Para diminuir o impacto do mesmo, já que algumas vezes não é possível evitar sua ocorrência, como no caso das inundações ou secas;

PREPARAÇÃO = Para organizar e planificar as ações de resposta;

ALERTA = Para notificar formalmente a presença iminente de um perigo.

5.2 – DURANTE O DESASTRE:

Nesta fase se executam as atividades de RESPOSTA durante o período de emergência ou imediatamente depois de decorrido o evento.

Estas atividades incluem a evacuação da comunidade; assistência; abrigo; busca e o resgate de feridos ou desaparecidos.

É essencial uma resposta imediata às situações adversas causadas, uma vez que o socorro e assistência às vítimas são prioridades máximas.

5.3 – DEPOIS DO DESASTRE:

Essa fase corresponde a todas as atividades que se realizam posteriormente ao desastre.

Em geral se orientam ao processo de recuperação a médio e longo prazo; se divide em reabilitação e reconstrução, visa restabelecer o sistema de abastecimento, reparar a infraestrutura e restaurar o sistema produtivo a fim de revitalizar a economia e o bem estar social da comunidade afetada.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO PARA ESCORREGAMENTO INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO

6.1 – MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RISCO PARA ESCORREGAMENTOS

O monitoramento dos níveis para escorregamento ocorrerá constantemente pela equipe da Defesa Civil, através de:

- Acompanhamento pluviométrico diário;
- Previsão meteorológica;
- Observação dos alertas emitidos pelos Órgãos (CEMADEN, CPTEC- INPE, Defesa Civil Estadual, etc...);
- Comunidade e/ou NUDEC e Secretarias envolvidas neste PLANCON;



- Vistorias de campo.

A identificação do risco para escorregamento obedecerá 04 níveis: Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máxima.

6.1.1 – NÍVEL DE OBSERVAÇÃO

Compreende todo o período de chuvas intensas, que foi precedido de trabalho de informação e conscientização da população das áreas de risco, devendo o Coordenador Municipal de Defesa Civil:

- Manter os Agentes de Defesa Civil em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- Realizar monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica;
- Avaliar a necessidade de mudança de nível.

6.1.2 – NÍVEL DE ATENÇÃO

Quando o controle pluviométrico indicar um total de chuvas acumuladas nas últimas 72 horas no município igual ou superior a 100 mm, o Coordenador Municipal de Defesa Civil deve:

- Declarar e comunicar a mudança de nível;
 - Intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de escorregamentos e identificar feições de instabilidade;
 - Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
 - Realizar monitoramento pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica;
 - Acionar recursos humanos e materiais que se fizerem necessários para o atendimento em uma eventual intervenção;
- Avaliar a necessidade de mudança de nível.

6.1.3 – NÍVEL DE ALERTA

Quando as vistorias de campo constatar feições de instabilidade ou mesmo escorregamentos pontuais, o Coordenador Municipal de Defesa Civil deve:

- Intensificar vistorias de campo;



- Retirar a população de áreas de risco iminente, encaminhando-a aos pontos de encontro ou abrigos já mapeados e divulgados;
- Agilizar os meios necessários para possível retirada da população residente nas demais áreas afetadas, devidamente identificadas;
- Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- Realizar monitoramento pluviométrico;
- Acompanhar a previsão meteorológica;
- Informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de evacuação da área, quer seja a remoção para o alojamento ou para o abrigo (locais previamente informados);
- Avaliar a necessidade de mudança de nível.

6.1.4 – NÍVEL DE ALERTA MÁXIMO

Quando ocorrerem escorregamentos generalizados e a dimensão do evento superar a capacidade de atendimento do município, demandando apoio de instituições federais ou estaduais, o Coordenador Municipal de Defesa Civil deve:

- Declarar e comunicar a mudança de nível;
- Reforçar vistorias de campo;
- Informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de evacuação da área, quer seja a remoção para o alojamento ou para o abrigo (locais previamente informados);
- Manter o monitoramento da chuva acumulada e o acompanhamento das previsões meteorológicas;
- Retirar toda a população das áreas afetadas e com potencial de serem atingidas

6.2 – MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RISCOS PARA INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS

O monitoramento dos níveis ocorrerá constantemente pela equipe da Defesa Civil através do acompanhamento pluviométrico diário, pelos alertas emitidos pelo CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, e pelos NUDEC's e/ou comunidade, e vistorias de campo.



Observando quaisquer mudanças significativas serão alertados todos os Órgãos e Secretarias envolvidas neste PLANCON.

A identificação do risco para inundação e alagamento, obedecerá 03 níveis: Moderado, Alto e Muito Alto.

6.2.1 – NÍVEL MODERADO

Quando houver precipitação de grande volume de chuvas com registro de que o nível dos córregos/rios está no limite de transbordamento, e previsão de chuvas nas suas cabeceiras e possível impacto em vias públicas.

Neste nível, não se descarta a possibilidade do fenômeno alertado e, caso ocorra, espera-se impacto moderado para a população, devendo o Coordenador de Defesa Civil:

- Acompanhar os boletins e alertas meteorológicos e o quantitativo da chuva por meio dos pluviômetros;
- Mobilizar e informar os órgãos parceiros, os NUDEC's e comunidade, quanto a evolução da situação;
- Fazer vistoria na área, acompanhar a situação e sua possível evolução;
- Manter plantão permanente de monitoramento;
- Se necessário, preparar posto de comando para fazer frente a uma possível evolução da situação de emergência;
- Comunicar ao CEMADEN às ocorrências que resultem em danos humanos, ambientais e/ou materiais;
- Avaliar e/ou declarar a necessidade de mudança de nível.

6.2.2 – NÍVEL ALTO

Quando houver registro de inundações e alagamentos com previsão de continuidade de chuvas e necessidades de remoções.

Neste nível, a probabilidade de ocorrência de desastre é alta, assim como o seu potencial de impacto para a população, devendo o Coordenador Municipal de Defesa Civil:

- Ativar o posto de comando;
- Avaliar a necessidade de retirada da população das áreas afetadas;



- Emitir alerta de preparação e alarme de evacuação da população das áreas afetadas (SMS, carro de som, mídias sociais, etc...);
- Determinar a abertura das rotas de fuga, pontos de encontro e dos abrigos;
- Deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;
- Registrar as ocorrências e elaborar boletins oficiais sobre a situação;
- Acionar os órgãos de preparação e recuperação;
- Avaliar e/ou declarar a necessidade de mudança de nível.

6.2.3 – NÍVEL MUITO ALTO

Quando constatado que a dimensão do evento ocasionou inundações ou alagamentos com grande impacto na população, o Coordenador Municipal de Defesa Civil deve executar todas as ações determinadas para situação de nível alto e acionar as autoridades dos governos estadual e federal, com as seguintes recomendações:

- Emitir alarme de evacuação imediata para a população das áreas afetadas: virtuais (SMS, carro de som, mídias sociais, cellbroadcast, etc...) setor de comunicação da prefeitura, agentes da COMDEC, NUDECs (voluntários) e moradores e a respeito da necessidade de remoção quer para o alojamento ou abrigo (locais previamente informados) pela Secretaria de Assistência Social; Secretaria da Educação; Secretaria de Esportes e Lazer;
- Fazer acompanhamento técnico nas áreas afetadas;
- Registrar as ocorrências e elaborar boletins oficiais sobre a situação.

6.3 – ORGANIZAÇÃO DA CENA NA ÁREA AFETADA

Caberá à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

Posto de Comando:

- Onde? Num local seguro próximo de onde ocorreu o desastre;

Áreas de Evacuação:

- Onde? Na áreas afetadas, definidas dentro do local onde ocorreu o desastre;



Rotas de Fuga:

- Onde? Nos acessos que oferecerem segurança;

Pontos de Encontro:

- Onde? Estruturas públicas ou particulares que ofereçam o mínimo de segurança;

Abrigos:

- Onde? Centros Esportivos, Centros Comunitários e Escolas.

Esta organização será realizada para situação de desastre de maior proporção, envolvendo território com iminência de novos desastres. Quem executa é a Defesa Civil com o apoio de outros grupos, com os recursos humanos e materiais disponíveis, ligados às Secretarias de apoio.

6.4 – ÁREAS DE POSTO DE COMANDO, EVACUAÇÃO, ROTAS DE FUGA, PONTOS DE ENCONTRO E ABRIGOS.

A organização das Áreas de Posto de Comando, Evacuação, Rotas de Fuga, Pontos de Encontro e Abrigos serão estabelecidos em conjunto com as Secretarias, Órgãos, comunidade e/ou NUDEC de acordo com a situação de momento.

7 - RESPOSTA / ATENDIMENTO

Para fins desse PLANCON, a RESPOSTA à ocorrência será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: antes do desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização que ocorre no pós-desastre.

A coordenação da RESPOSTA nas fases do desastre será realizada pela Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o apoio de grupos.

7.1 – AÇÕES DE SOCORRO:

7.1.1 – BUSCA E SALVAMENTO

É o conjunto de ações necessárias para resgate de pessoas e animais, submetidos a qualquer tipo de ameaça, decorrentes dos desastres.

Será realizada pelos seguintes envolvidos:

- Corpo de Bombeiros - COBOM;
- Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU;
- Defesa Civil, em apoio;
- Entidades Voluntárias, em apoio.

7.1.2 – PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

Esse atendimento inclui a realização de procedimentos médicos adequados à situação da vítima e seu transporte para uma unidade de saúde.

Será realizada pelos seguintes envolvidos:

- Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU;
- Corpo de Bombeiros - COBOM;
- Secretaria Municipal de Saúde (indicar locais para atendimento das emergências; viabilizar controle de vetores; disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência; providenciar medicamentos, vacinas, ambulâncias, entre outros);

- Defesa Civil, em apoio.

7.1.3– ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

É o atendimento que inclui a realização de procedimentos adequados à situação da vítima, conforme a peculiaridade de cada caso.

Será realizada pelos seguintes envolvidos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – (apoio técnico social na ação e no abrigo e distribuição de recursos materiais);
- Fundo Social de Caraguatatuba (recebimento, triagem e distribuição de doações, provisões como: colchões, mantimentos, água, roupas, etc...);
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP (segurança pública);
- Defesa Civil;
- Entidades Voluntárias.





7.2 – AÇÕES DE RESPOSTA

7.2.1 – AÇÕES INICIAIS

São ações necessárias à segurança das equipes envolvidas no atendimento do desastre e dos moradores que permanecem no local, com o atendimento imediato do sinistro.

Serão realizadas pelos seguintes envolvidos:

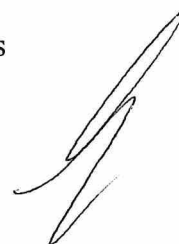
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos - (disponibilizar máquinas, servidores e equipamentos para atendimento de emergência);
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – (operações de trânsito, como: interditar; sinalizar; desviar; alterar itinerários do transporte público emergencial; elaborar rotas alternativas; divulgar as intervenções e plano operacional; monitorar através de câmeras instaladas na cidade);
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- EDP São Paulo;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP;
- Guarda Civil Municipal- GCM;
- Entidades Voluntárias;
- Defesa Civil.

7.2.2 – CADASTRAMENTO

É feito o cadastramento das vítimas para auxiliar na identificação e tomada de medidas, conforme a particularidade de cada caso.

Será realizado pelos seguintes envolvidos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – (fazer levantamento socioeconômico das famílias);
- Secretaria Municipal de Habitação – (analisar possibilidade de inclusão das famílias em programas habitacionais).
- Defesa Civil.





7.2.3 – ABRIGAMENTO

Para os casos de remoção, o município disponibilizará um local apropriado onde as famílias serão abrigadas até o retorno ao local de origem ou encaminhamento a programas sociais, conforme a singularidade de cada caso.

Será realizado pelos seguintes envolvidos:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – (instalar e gerenciar os abrigos temporários; manter o controle de entrada e saída da população nos abrigos; fornecer as refeições...);

- Secretaria Municipal de Educação – (ceder e indicar locais para abrigo propor atividade educativa visando manter elevado o moral e o bem estar das pessoas atingidas pelo desastre);

- Secretaria Municipal de Esportes e Recreação – ceder e indicar local para abrigos - propor atividade esportiva e de lazer visando manter elevado o moral e o bem estar das pessoas atingidas pelo desastre;

- Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

- Defesa Civil;

- Guarda Civil Municipal – GCM.

- Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

- Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP;

- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

7.2.4 – MANEJO DE CORPOS

Será realizado pelos seguintes envolvidos:

- Corpo de Bombeiros;

- Polícia Civil - PC Técnica Científica (IML – manejo de corpos);

- Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP.

7.2.5 – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

A mobilização de recursos será realizada pelos seguintes envolvidos:

- Secretaria Municipal de Fazenda - (liberar com prioridade, se necessários, recursos que possam atender as necessidades emergenciais, dentro dos ditames legais);

- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;



- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- Secretaria Municipal de Governo.

Na ocorrência de desastre de maior proporção, o município recorrerá ao apoio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC.

7.2.6 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)

- Secretaria Municipal de Comunicação Social, abastecida de informações pela Defesa Civil.

7.2.7 – REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS, RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Será realizado pelos seguintes envolvidos:

- Secretaria Municipal de Obras Públicas (elaboração de projetos e obras);
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Secretária Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- EDP São Paulo.

8 – RESPONSABILIDADES

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos pela implementação do PLANCON:

- Manter um plano de chamada atualizado do efetivo;
- Desenvolver e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) necessários para a realização das tarefas que lhes foram atribuídas;
- Preparar e programar os convênios e termos de cooperação;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas que lhes foram atribuídas;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais;



- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chaves;

- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão.

21

9 - COORDENAÇÃO

O Coordenador Municipal de Defesa Civil e o Prefeito serão os responsáveis diretos quando houver as emergências e na ausência de um deles o vice-prefeito e também conforme a lista de assinaturas no item 11.2 (onde constarão as devidas indicações de prováveis substitutos, a qual seguirá uma ordem), assumirá formalmente a coordenação do PLANCON de imediato o Coordenador Municipal de Defesa Civil com as equipes envolvidas.

9.1 – PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Caberá à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de maneira articulada, aplicar os protocolos estabelecidos, devendo:

- Avaliar preliminarmente a situação e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados neste PLANCON;

- Estabelecer um Posto de Comando e comunicar aos superiores envolvidos a sua localização, que será estabelecido em um local seguro próximo a área afetada, tendo como suporte a base da Defesa Civil situada à Rua Antônio José da Silva, 11, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba -SP;

- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho sobre o local;

- Verificar a aplicação do PLANCON, programar ações levando em consideração:

- cenário identificado;
- prioridades a serem preservadas;
- metas a serem alcançadas;
- recursos a serem utilizados;
- organograma modular, flexível, porém claro;



- canais de comunicação;
- período operacional (início e término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;

- Verificar a necessidade de programar instalações e definir áreas de trabalho;
- Iniciar o controle da operação no Posto de Comando, registrando todas as informações;

- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;

- Avaliar a situação, verificando se as ações executadas e em curso serão suficientes para lidar com o atendimento e reavaliar o Plano de Ação antes do fim do período operacional estabelecido.

10 - PLANEJAMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Planejamento é a ação de visualizar o final desejado e determinar os meios para concretizá-lo, em um ambiente incerto e limitado pelo tempo.

10.1 – PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação fornece aos órgãos e equipes envolvidas o conhecimento das prioridades e objetivos a serem alcançados. O início da elaboração se dará com as informações que fluem para o Comando. Uma operação terá tantos “Planos de Ações” quantos forem necessários.

Em situações complexas, devem ser produzidos planos escritos por meio de formulários padronizados:

- prazo para a execução;
- objetivos a serem alcançados;
- tarefas a serem cumpridas.

O conjunto de normas técnicas que implementa a estrutura de recursos humanos e logística nas situações críticas e desastres constitui o Sistema Integrado de Comando e Operações em Emergências- SICOE.



10.2 – ETAPAS DO PLANEJAMENTO

10.2.1 – AVALIAR O CENÁRIO

No primeiro momento, devem-se reunir as informações disponíveis, a fim de construir uma percepção do que aconteceu, qual a magnitude e os efeitos, bem como traçar uma perspectiva de evolução do evento.

10.2.2 – DEFINIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

De um modo geral, o objetivo estratégico em um evento de alto risco deverá estabelecer como prioridades:

- salvar vidas;
- estabilizar o evento;
- preservar os sistemas coletivos essenciais e o meio ambiente;
- preservar as propriedades.

10.2.3 – DEFINIR OS OBJETIVOS TÁTICOS (método utilizado)

Neste passo devem ser determinados quais serão os objetivos intermediários que, uma vez alcançados, garantam o prosseguimento.

Para isso os objetivos devem ser:

- claros;
- específicos;
- mensuráveis.

10.2.4 – DEFINIR TAREFAS

Uma vez identificados os objetivos estratégicos e táticos, bem como a linha de ação para alcançá-los, a definição das tarefas devem estabelecer as ações específicas a serem desempenhadas pelo nível operacional.

As atribuições das tarefas de cada setor serão estabelecidas da seguinte forma:



a) **GABINETE DO PREFEITO**

O GABINETE DO PREFEITO - desempenha um papel de liderança, coordenação política e alocação de recursos essenciais para a resposta e a recuperação.

Suas responsabilidades são cruciais para garantir a efetividade do plano e o bem-estar da população. As principais responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Liderança política e institucional:** Articular e mobilizar todas as secretarias e órgãos municipais para a elaboração, implementação e manutenção do plano de contingência.
- **Aprovação e oficialização do plano:** Formalizar o plano de contingência por meio de decreto ou outro instrumento legal, conferindo-lhe caráter oficial e obrigatório para todos os órgãos municipais.
- **Alocação de recursos:** Garantir a previsão e a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação.
- **Estabelecimento de prioridades:** Definir as prioridades da administração municipal em relação à gestão de riscos e à resposta a desastres.
- **Representação política:** Representar o município em instâncias superiores (estadual e federal) para buscar apoio técnico e financeiro para a gestão de riscos e a implementação do plano.
- **Comunicação estratégica:** Liderar a comunicação estratégica do município em relação à prevenção e preparação para desastres, transmitindo informações claras e confiáveis à população.
- **Coordenação de parcerias:** Articular parcerias com a sociedade civil, o setor privado e outras instituições para fortalecer as ações de prevenção e resposta.



Durante o Desastre (Resposta):

- **Declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública:** Formalizar a situação jurídica do desastre por meio de decreto, seguindo os critérios legais e facilitando o acesso a recursos e a flexibilizações administrativas.
- **Coordenação superior da resposta:** Assumir a coordenação superior das ações de resposta, garantindo a articulação entre todos os órgãos envolvidos e a efetividade das medidas adotadas.
- **Tomada de decisões estratégicas:** Tomar decisões estratégicas e urgentes para o enfrentamento da emergência, com base nas informações fornecidas pela Defesa Civil e demais órgãos técnicos.
- **Mobilização de recursos:** Acionar e mobilizar os recursos municipais disponíveis (humanos, financeiros, materiais, equipamentos) para atender às necessidades emergenciais.
- **Solicitação de apoio externo:** Formalizar pedidos de apoio ao governo estadual e federal, detalhando as necessidades do município.
- **Comunicação com a população:** Liderar a comunicação oficial do município durante a crise, informando a população sobre a situação, as ações em curso, as orientações de segurança e os serviços disponíveis.
- **Representação institucional:** Representar o município perante a mídia e outras instituições durante a emergência.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Coordenação da elaboração do plano de recuperação:** Liderar a elaboração do plano de recuperação do município, definindo as prioridades e as estratégias para a reconstrução e o restabelecimento da normalidade.
- **Alocação de recursos para a recuperação:** Garantir a alocação de recursos financeiros para as ações de recuperação, buscando também apoio em outras esferas de governo.



- **Articulação com órgãos de reconstrução:** Articular-se com os órgãos estaduais e federais responsáveis pela reconstrução e recuperação de áreas afetadas por desastres.
- **Acompanhamento da execução do plano de recuperação:** Monitorar e acompanhar a execução do plano de recuperação, garantindo o cumprimento dos prazos e dos objetivos estabelecidos.
- **Prestação de contas:** Prestar contas à população e aos órgãos de controle sobre a gestão dos recursos durante a emergência e a recuperação.
- **Fortalecimento da resiliência:** Liderar as ações para fortalecer a resiliência do município a futuros desastres, incorporando as lições aprendidas no plano de contingência e nas políticas públicas.
- **Comunicação sobre a recuperação:** Manter a população informada sobre o andamento das ações de recuperação e os resultados alcançados.

Em suma, o Gabinete do Prefeito exerce um papel de liderança política, coordenação estratégica e garantidor de recursos dentro do plano de contingência para desastres naturais em Caraguatatuba. Sua atuação eficaz é fundamental para a proteção da população e para a rápida recuperação do município após um evento adverso.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.



b) **COMDEC:**

A DEFESA CIVIL é o órgão central e coordenador de todas as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Suas responsabilidades são vastas e abrangentes, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. As principais responsabilidades da Defesa Civil incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Identificação e mapeamento de áreas de risco:** Realizar estudos técnicos para identificar e mapear as áreas do município suscetíveis a diferentes tipos de desastres (inundações, deslizamentos, erosão costeira, ventos fortes, etc.), considerando as características geográficas de Caraguatatuba.
- **Monitoramento e alerta:** Monitorar as condições meteorológicas, hidrológicas e geológicas, emitindo alertas à população sobre a iminência de desastres, utilizando os canais de comunicação disponíveis (sirenes, mensagens de texto, rádio, etc.).
- **Elaboração e atualização do Plano de Contingência:** Coordenar a elaboração, implementação, manutenção e atualização do Plano de Contingência Municipal para Desastres Naturais, envolvendo todos os órgãos e a comunidade.
- **Vistorias e inspeções de segurança:** Realizar vistorias e inspeções em áreas de risco e em edificações vulneráveis, orientando sobre medidas preventivas e, se necessário, recomendando evacuações preventivas.
- **Organização e treinamento de voluntários:** Recrutar, cadastrar, capacitar e organizar voluntários para atuarem em ações de defesa civil.
- **Promoção da cultura de prevenção:** Desenvolver e implementar programas educativos e de conscientização para a população sobre os riscos de desastres e as medidas de autoproteção.
- **Articulação interinstitucional:** Estabelecer e manter a articulação e a cooperação com os órgãos municipais (saúde, assistência social, educação, trânsito, etc.), estaduais (Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros,



Polícia Militar, etc.) e federais, além de organizações da sociedade civil e setor privado.

- **Gestão de abrigos temporários:** Identificar, cadastrar e preparar locais seguros para serem utilizados como abrigos temporários em caso de necessidade.
- **Simulados e exercícios:** Planejar e executar simulados e exercícios práticos para testar o Plano de Contingência e a capacidade de resposta dos órgãos e da população.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Coordenação das ações de resposta:** Assumir a coordenação geral das ações de resposta ao desastre, envolvendo todos os órgãos e entidades atuantes.
- **Acionamento de planos de emergência:** Acionar os planos de emergência específicos para cada tipo de desastre.
- **Avaliação de danos e análise de necessidades:** Realizar a avaliação inicial dos danos e a análise das necessidades da população afetada.
- **Operações de busca e salvamento:** Coordenar as operações de busca e salvamento de pessoas desaparecidas ou isoladas.
- **Assistência humanitária emergencial:** Organizar e distribuir ajuda humanitária (alimentos, água, vestuário, medicamentos, etc.) à população afetada.
- **Gerenciamento de abrigos:** Administrar os abrigos temporários, garantindo o bem-estar, a segurança e a organização dos abrigados.
- **Restabelecimento de serviços essenciais:** Coordenar as ações para o restabelecimento dos serviços essenciais (energia elétrica, água, comunicação, etc.) em parceria com os órgãos competentes.
- **Informação pública:** Manter a população informada sobre a situação do desastre, as ações de resposta e as orientações de segurança.
- **Registro de ocorrências e vítimas:** Manter o registro das ocorrências e das vítimas do desastre.



- **Solicitação de apoio:** Solicitar apoio técnico, logístico e financeiro aos níveis estadual e federal, quando necessário.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação detalhada de danos e prejuízos:** Realizar o levantamento detalhado dos danos materiais, sociais, econômicos e ambientais causados pelo desastre.
- **Elaboração de planos de recuperação:** Coordenar a elaboração de planos de recuperação das áreas afetadas, envolvendo a reconstrução de infraestruturas, moradias e a recuperação econômica e social.
- **Gestão da ajuda humanitária:** Gerenciar a distribuição da ajuda humanitária recebida durante a fase de recuperação.
- **Apoio psicossocial:** Articular e oferecer apoio psicossocial à população afetada para lidar com os traumas e perdas.
- **Reconstrução e recuperação:** Coordenar e acompanhar as ações de reconstrução e recuperação das áreas afetadas.
- **Elaboração de relatórios:** Elaborar relatórios sobre o desastre, as ações de resposta e as necessidades de recuperação.
- **Lições aprendidas:** Analisar as ações realizadas durante o ciclo do desastre para identificar lições aprendidas e aprimorar o Plano de Contingência e as futuras respostas.

Em Caraguatatuba, a Defesa Civil Municipal é o elo central para garantir a segurança e a resiliência da comunidade frente aos desastres naturais. Sua atuação integrada e proativa é fundamental para minimizar os riscos e os impactos negativos desses eventos.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de



Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - desempenha um papel crucial em diversas etapas, visando proteger e atender às necessidades das populações afetadas. Suas responsabilidades abrangem desde a prevenção até a recuperação pós-desastre:

Antes do Desastre (Prevenção, Mitigação e Preparação):

- **Mapeamento de vulnerabilidades:** Identificar as famílias e grupos em maior risco social no território, considerando fatores como baixa renda, moradia precária, presença de crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.
- **Sensibilização e informação:** Desenvolver ações de comunicação para informar a população sobre os riscos existentes, medidas de segurança e procedimentos em caso de desastre.
- **Organização comunitária:** Fortalecer as redes sociais e comunitárias, capacitando lideranças locais para atuarem como pontos de apoio e disseminadores de informações.
- **Elaboração de planos de contingência específicos:** Desenvolver planos detalhados para a atuação da assistência social em diferentes cenários de desastre, definindo fluxos, responsabilidades e recursos necessários.
- **Capacitação de equipes:** Treinar os profissionais da assistência social para atuarem em situações de emergência, abordando temas como acolhimento, identificação de necessidades, primeiros atendimentos psicossociais e encaminhamentos.
- **Articulação intersetorial:** Estabelecer parcerias com outros órgãos públicos (Defesa Civil, saúde, educação, habitação) e organizações da sociedade civil para garantir uma resposta integrada e eficiente.



- **Identificação de locais de abrigo:** Mapear e preparar locais seguros para o acolhimento temporário de pessoas desalojadas ou desabrigadas.
- **Cadastro de famílias vulneráveis:** Manter um cadastro atualizado das famílias em situação de vulnerabilidade para facilitar a identificação e o atendimento em caso de desastre.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Acolhimento e triagem:** Receber as pessoas afetadas nos pontos de apoio e abrigos, realizando a identificação de suas necessidades imediatas (alimentação, água, vestuário, higiene pessoal, medicamentos, necessidades especiais).
- **Atendimento psicossocial emergencial:** Oferecer apoio emocional e psicológico para as vítimas, auxiliando na elaboração do trauma e no enfrentamento da situação.
- **Registro de danos e necessidades:** Realizar o levantamento dos danos materiais e das necessidades sociais das famílias atingidas para direcionar a assistência.
- **Distribuição de ajuda humanitária:** Organizar a distribuição de alimentos, água, roupas, kits de higiene, colchões e outros itens de primeira necessidade.
- **Organização e gestão de abrigos:** Administrar os abrigos temporários, garantindo condições dignas de convivência, segurança, higiene e acesso a serviços básicos.
- **Identificação e atendimento a grupos específicos:** Atender às necessidades particulares de crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.
- **Reconexão familiar:** Auxiliar na localização de familiares e na reunificação de pessoas separadas pelo desastre.
- **Informação e orientação:** Fornecer informações claras e precisas sobre a situação, os serviços disponíveis e os procedimentos para acessar a assistência.



- **Articulação com outras equipes de resposta:** Trabalhar em conjunto com a Defesa Civil, bombeiros, profissionais de saúde e outros para garantir uma resposta integrada.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação social detalhada:** Realizar uma avaliação aprofundada das necessidades sociais das famílias afetadas para planejar a assistência em longo prazo.
- **Apoio para o retorno à moradia:** Oferecer suporte para o retorno seguro às residências (quando possível) ou para a obtenção de novas moradias (como aluguel social ou programas habitacionais).
- **Acompanhamento psicossocial contínuo:** Oferecer apoio psicológico de longo prazo para auxiliar na superação do trauma e na reconstrução da vida.
- **Orientação e acesso a direitos:** Informar e orientar as famílias sobre seus direitos e o acesso a benefícios sociais, programas de transferência de renda e outros recursos disponíveis.
- **Fortalecimento da autonomia:** Desenvolver ações que visem a autonomia e o protagonismo das famílias na reconstrução de suas vidas.
- **Reconstrução do tecido social:** Apoiar a recuperação das redes sociais e comunitárias afetadas pelo desastre.
- **Monitoramento e avaliação das ações:** Acompanhar e avaliar a efetividade das ações de assistência social para identificar acertos e necessidades de ajustes.
- **Participação na elaboração de planos de reconstrução:** Integrar as discussões e a elaboração de planos de reconstrução das áreas afetadas, garantindo a inclusão das necessidades sociais da população.

Em resumo, a assistência social é essencial em todas as fases de um plano de contingência para desastres naturais, atuando na proteção social, no atendimento das necessidades básicas, no apoio psicossocial e na promoção da reconstrução da vida das



pessoas afetadas. A atuação deve ser pautada pela articulação, pela humanização e pelo respeito à dignidade das vítimas. Em Caraguatatuba, como em qualquer outro município exposto a riscos, a estruturação e o fortalecimento da assistência social dentro do plano de contingência são fundamentais para garantir uma resposta eficaz e humanitária em caso de desastre.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - GCM

O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) - desempenha um papel multifacetado e essencial, atuando em diversas frentes para garantir a segurança, a ordem e o bem-estar da população afetada. Suas responsabilidades podem ser divididas nas seguintes fases:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Participação no planejamento:** Integrar as equipes de planejamento do plano de contingência, colaborando na identificação de riscos, na definição de rotas de fuga, pontos de encontro e na elaboração de protocolos de segurança.
- **Mapeamento de áreas de risco:** Auxiliar no mapeamento de áreas vulneráveis, especialmente aquelas com histórico de ocorrências ou com maior concentração de população vulnerável.



- **Ações de prevenção e orientação:** Participar de campanhas de conscientização e orientação à população sobre os riscos de desastres, medidas preventivas e procedimentos de segurança.
- **Treinamento e capacitação:** Capacitar seus agentes para atuarem em situações de emergência, incluindo primeiros socorros, técnicas de evacuação, controle de multidões e comunicação com a população.
- **Reconhecimento de áreas críticas:** Realizar o reconhecimento prévio de áreas que podem ser mais afetadas, identificando acessos, pontos de apoio e possíveis locais de isolamento.
- **Estabelecimento de comunicação:** Integrar os sistemas de comunicação da GCM com os demais órgãos de resposta (Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar, etc.).

Durante o Desastre (Resposta):

- **Alerta e comunicação:** Acionar sistemas de alerta sonoros e visuais, quando disponíveis, e auxiliar na comunicação da situação de emergência à população.
- **Isolamento de áreas de risco:** Bloquear e isolar áreas perigosas, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e prevenindo acidentes secundários.
- **Controle de tráfego e segurança viária:** Auxiliar na organização do trânsito, garantindo a fluidez das rotas de fuga e o acesso prioritário de veículos de emergência.
- **Evacuação e auxílio à população:** Prestar auxílio na evacuação de moradores de áreas de risco, orientando sobre rotas seguras e auxiliando pessoas com mobilidade reduzida.
- **Segurança em abrigos:** Garantir a segurança e a ordem nos abrigos temporários, prevenindo furtos, vandalismo e outros incidentes.
- **Patrulhamento e segurança:** Realizar patrulhamento nas áreas afetadas para prevenir saques e garantir a segurança dos bens abandonados.



- **Primeiros socorros:** Prestar os primeiros atendimentos em situações de emergência, dentro da sua capacidade e treinamento.
- **Apoio logístico:** Auxiliar no transporte de suprimentos, equipamentos e pessoal de apoio.
- **Informação e orientação:** Fornecer informações claras e precisas à população sobre a situação, os serviços disponíveis e os procedimentos de segurança.
- **Apoio a outros órgãos:** Colaborar com as ações da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e de outros órgãos de resposta.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Segurança nas áreas afetadas:** Continuar o patrulhamento e a garantia da segurança nas áreas atingidas durante a fase de recuperação.
- **Controle de acesso:** Controlar o acesso às áreas danificadas, permitindo apenas a entrada de moradores, equipes de resgate e técnicos autorizados.
- **Apoio na distribuição de ajuda humanitária:** Auxiliar na organização e na segurança da distribuição de alimentos, água, medicamentos e outros donativos.
- **Apoio no restabelecimento da ordem:** Contribuir para o restabelecimento da ordem pública e da normalidade nas áreas afetadas.
- **Monitoramento e avaliação:** Participar do monitoramento e da avaliação das ações de resposta e recuperação, identificando pontos fortes e áreas que precisam de melhoria para futuros eventos.
- **Apoio à reconstrução:** Colaborar com as ações de reconstrução, garantindo a segurança das equipes de trabalho e dos materiais.

Em Caraguatatuba, considerando os riscos específicos da região (como deslizamentos, inundações e eventos climáticos severos), a atuação da Guarda Civil Municipal dentro do plano de contingência é crucial para a proteção da vida e do patrimônio da população. A integração com os demais órgãos de segurança e

assistência, o treinamento adequado e a presença constante nas comunidades são elementos chave para uma resposta eficaz em situações de desastre.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - desempenha um papel fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e o acesso às áreas afetadas. Suas responsabilidades abrangem as seguintes etapas:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mapeamento de rotas de fuga e acesso:** Identificar e sinalizar rotas seguras para a evacuação da população e o acesso de veículos de emergência (ambulâncias, bombeiros, polícia, defesa civil) às áreas de risco. Em Caraguatatuba, considerar as particularidades geográficas para definir rotas alternativas em caso de deslizamentos ou inundações.
- **Planejamento de rotas alternativas:** Definir rotas alternativas para o tráfego em caso de interrupção das vias principais por desastres, garantindo a circulação de pessoas e bens.
- **Instalação e manutenção de sinalização:** Garantir que a sinalização de trânsito (placas, semáforos) esteja em bom estado e adequado



para situações de emergência, incluindo sinalização de áreas de risco e rotas de fuga.

- **Coordenação com outros órgãos:** Estabelecer protocolos de comunicação e coordenação com a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e outros órgãos para garantir uma resposta integrada em caso de desastre.
- **Simulações e treinamentos:** Participar de simulações e treinamentos para testar os planos de contingência e preparar as equipes para atuarem em situações de emergência.
- **Disseminação de informações:** Informar a população sobre os planos de evacuação, as rotas de fuga e os procedimentos de segurança em caso de desastre.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Controle e organização do tráfego:** Direcionar o tráfego para garantir a evacuação segura da população e o acesso prioritário dos veículos de emergência às áreas afetadas.
- **Bloqueio de vias:** Interditar vias que apresentem riscos (desabamentos, inundações, etc.) para evitar acidentes.
- **Apoio à evacuação:** Auxiliar na evacuação da população, orientando sobre rotas seguras e pontos de encontro.
- **Monitoramento do tráfego:** Monitorar as condições do tráfego nas áreas afetadas e nas rotas alternativas para garantir a fluidez e a segurança.
- **Comunicação:** Manter a comunicação com a Defesa Civil e outros órgãos para coordenar as ações de resposta.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Desobstrução de vias:** Remover obstáculos (entulhos, árvores caídas, etc.) para restabelecer o tráfego nas vias afetadas.
- **Avaliação de danos:** Avaliar os danos à infraestrutura viária (estradas, pontes, sinalização) para planejar a recuperação.



- **Reparo da infraestrutura:** Priorizar o reparo das vias de acesso às áreas afetadas e a hospitais, escolas e outros serviços essenciais.
- **Restabelecimento da sinalização:** Repor a sinalização de trânsito danificada ou destruída.
- **Monitoramento do tráfego:** Monitorar o tráfego nas áreas afetadas para identificar e solucionar problemas de congestionamento.
- **Apoio à reconstrução:** Participar do planejamento da reconstrução das áreas afetadas, considerando a necessidade de vias seguras e acessíveis.

Em resumo, o departamento de trânsito tem a responsabilidade de garantir a mobilidade e a segurança das pessoas antes, durante e depois de um desastre natural. Ações preventivas, como o planejamento de rotas de fuga e a manutenção da sinalização, são cruciais para minimizar os impactos de um desastre. Durante a emergência, o controle do tráfego e o apoio à evacuação são fundamentais para proteger a vida das pessoas. E após o desastre, o restabelecimento da infraestrutura viária é essencial para a recuperação das áreas afetadas. Em Caraguatatuba, a consideração das características geográficas e dos riscos específicos é fundamental para um plano de contingência eficaz.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.



f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - desempenha um papel significativo que vai além da simples suspensão das aulas. Suas responsabilidades abrangem a segurança dos alunos e funcionários, o apoio às comunidades escolares afetadas e a continuidade do processo educativo, sempre em coordenação com outros órgãos. As principais responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Elaboração de planos de evacuação escolar:** Desenvolver planos específicos para cada unidade escolar localizada em áreas de risco ou que possa ser afetada indiretamente, definindo rotas de fuga, pontos de encontro seguros e procedimentos de evacuação para alunos, professores e funcionários.
- **Simulados e treinamentos:** Realizar simulados periódicos de evacuação e outros procedimentos de segurança com alunos, professores e funcionários, preparando-os para agir de forma adequada em situações de emergência.
- **Identificação de escolas como pontos de apoio/abrigo:** Mapear as escolas que possuem infraestrutura adequada (espaço físico, banheiros, cozinhas, etc.) para servirem como pontos de apoio ou abrigos temporários para a população desalojada, em coordenação com a Defesa Civil.
- **Capacitação de professores e funcionários:** Treinar professores, diretores e demais funcionários para atuarem como agentes de apoio em situações de desastre, incluindo noções de primeiros socorros, acolhimento psicossocial inicial e organização de abrigos.
- **Integração com a comunidade escolar:** Envolver pais, alunos e a comunidade em geral nas ações de prevenção e preparação, disseminando informações sobre riscos, medidas de segurança e os planos de contingência.
- **Manutenção da infraestrutura escolar:** Garantir a manutenção preventiva das instalações escolares, verificando a segurança das edificações, instalações elétricas e hidráulicas, e realizando reparos necessários para minimizar riscos.



- **Desenvolvimento de materiais educativos:** Criar e disponibilizar materiais educativos sobre prevenção de desastres, medidas de segurança e resiliência para serem trabalhados em sala de aula.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Acionamento de protocolos de segurança:** Implementar os protocolos de segurança e os planos de evacuação escolar em caso de alerta ou ocorrência de desastre, garantindo a segurança de todos dentro da unidade escolar.
- **Acolhimento e segurança dos alunos:** Garantir a segurança e o bem-estar dos alunos que estiverem na escola durante o desastre, seguindo os procedimentos de evacuação e acolhendo-os nos pontos de encontro seguros ou abrigos temporários.
- **Comunicação com pais e responsáveis:** Estabelecer canais de comunicação eficientes para informar os pais e responsáveis sobre a situação, o paradeiro dos alunos e os procedimentos de liberação.
- **Apoio nos abrigos escolares:** Caso a escola seja utilizada como abrigo, a equipe escolar pode auxiliar na organização, no acolhimento e no apoio às pessoas desabrigadas.
- **Identificação de necessidades:** Levantar as necessidades imediatas dos alunos, professores e funcionários afetados pelo desastre (alimentação, vestuário, apoio psicossocial).
- **Colaboração com outros órgãos:** Atuar em colaboração com a Defesa Civil, assistência social, saúde e outros órgãos para fornecer apoio e recursos necessários.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação de danos nas escolas:** Realizar o levantamento e a avaliação dos danos nas instalações escolares para determinar a necessidade de reparos ou reconstrução.



- **Apoio psicossocial à comunidade escolar:** Oferecer apoio psicológico e emocional a alunos, professores e funcionários que foram afetados pelo desastre, auxiliando no processo de recuperação e na elaboração do trauma.
- **Retomada das atividades escolares:** Planejar e implementar a retomada das atividades escolares de forma segura e gradual, considerando as condições das instalações e as necessidades da comunidade escolar.
- **Reorganização do calendário escolar:** Ajustar o calendário escolar para compensar os dias de paralisação, garantindo o cumprimento dos objetivos pedagógicos.
- **Apoio às famílias afetadas:** Identificar e apoiar as famílias da comunidade escolar que foram mais atingidas pelo desastre, articulando com a assistência social para o fornecimento de recursos e apoio.
- **Reforço do tema prevenção em sala de aula:** Intensificar o trabalho pedagógico sobre prevenção de desastres, resiliência e educação ambiental, utilizando o ocorrido como aprendizado.
- **Participação na reconstrução:** Integrar as discussões e o planejamento da reconstrução das áreas afetadas, garantindo que as necessidades da educação sejam consideradas.

Em Caraguatatuba, com sua vulnerabilidade a diversos tipos de desastres, o engajamento ativo da Secretaria de Educação e das unidades escolares no plano de contingência é fundamental para proteger a comunidade escolar e contribuir para a resiliência da cidade. A preparação prévia e a capacidade de resposta rápida e organizada são cruciais para minimizar os impactos negativos e garantir a continuidade do direito à educação em momentos de crise.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de



informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO - pode parecer menos prioritária em comparação com saúde ou segurança, mas ainda assim possui responsabilidades importantes, especialmente no que diz respeito ao bem-estar psicossocial e à organização da comunidade. Suas principais responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Identificação de espaços esportivos e de lazer como possíveis abrigos ou pontos de apoio:** Mapear ginásios, quadras cobertas, centros esportivos e outros espaços de lazer que possam ser adaptados para receber pessoas desalojadas ou servir como centros de distribuição de donativos e informações. Em Caraguatatuba, com sua infraestrutura esportiva, essa identificação é relevante.
- **Planejamento de atividades recreativas e esportivas para abrigos:** Desenvolver planos para oferecer atividades de esporte e recreação em abrigos temporários, visando minimizar o estresse, promover a interação social e o bem-estar físico e mental das pessoas afetadas, especialmente crianças e adolescentes.
- **Capacitação de profissionais e voluntários:** Treinar professores de educação física, técnicos esportivos, recreadores e voluntários para atuarem em abrigos, organizando atividades adequadas para diferentes faixas etárias e necessidades.
- **Mobilização de materiais esportivos e de lazer:** Identificar e organizar o acesso a materiais esportivos, jogos, brinquedos e outros recursos que possam ser utilizados em abrigos e pontos de apoio;



- **Integração com outras áreas:** Colaborar com a assistência social e a saúde mental para planejar atividades que complementem o apoio psicossocial oferecido.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Transformação de espaços em abrigos ou pontos de apoio:** Colaborar na adaptação de instalações esportivas e de lazer para servirem como abrigos temporários ou centros de distribuição, seguindo as orientações da Defesa Civil e da assistência social.
- **Organização de atividades recreativas em abrigos:** Implementar as atividades planejadas nos abrigos, oferecendo opções de lazer e esporte para diferentes grupos, buscando normalizar o ambiente e reduzir a ansiedade.
- **Promoção da interação social:** Facilitar a interação entre as pessoas abrigadas por meio de atividades em grupo, fortalecendo o senso de comunidade e o apoio mútuo.
- **Apoio psicossocial através do esporte e lazer:** Utilizar o esporte e a recreação como ferramentas para o alívio do estresse, a expressão de emoções e a promoção do bem-estar emocional.
- **Coordenação de voluntários:** Organizar e coordenar o trabalho de voluntários da área de esporte e lazer que queiram contribuir com as ações de apoio.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Utilização de espaços para atividades de recuperação psicossocial:** Oferecer atividades esportivas e de lazer em espaços públicos e comunitários como forma de auxiliar na recuperação psicossocial da população afetada.
- **Reconstrução de espaços esportivos e de lazer danificados:** Participar do planejamento e da execução da reconstrução ou reparo de



instalações esportivas e de lazer que foram danificadas pelo desastre, reconhecendo sua importância para a qualidade de vida da comunidade.

- **Promoção de eventos esportivos e recreativos para a retomada da normalidade:** Organizar eventos que incentivem a participação da comunidade, promovendo a socialização, o lazer e a retomada da vida cotidiana.
- **Apoio a projetos de recuperação comunitária:** Integrar iniciativas que utilizem o esporte e o lazer como ferramentas de reconstrução do tecido social e fortalecimento da resiliência comunitária.

Embora não sejam as primeiras áreas a serem acionadas em uma emergência, o Esporte e a Recreação desempenham um papel importante no bem-estar físico e mental das pessoas afetadas por desastres naturais. Em Caraguatatuba, aproveitar os espaços e os profissionais da área pode contribuir significativamente para a recuperação emocional e social da comunidade. A inclusão de planos para atividades esportivas e recreativas em abrigos e na fase de recuperação demonstra uma abordagem holística e humanizada no plano de contingência.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - assume responsabilidades críticas para proteger a saúde pública e garantir o atendimento às necessidades da população afetada.



Suas ações abrangem desde a preparação até a recuperação, em estreita colaboração com outros órgãos. As principais responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mapeamento de riscos à saúde:** Identificar os riscos epidemiológicos e sanitários potenciais decorrentes de diferentes tipos de desastres (aumento de doenças transmitidas pela água, vetores, aglomerações em abrigos, etc.).
- **Fortalecimento da vigilância epidemiológica:** Intensificar o monitoramento de doenças de notificação compulsória e de outros agravos à saúde que possam surgir após um desastre.
- **Capacitação de profissionais de saúde:** Treinar equipes para atuarem em situações de emergência, abordando temas como atendimento pré-hospitalar, manejo de ferimentos, controle de doenças transmissíveis, saúde mental e apoio psicossocial.
- **Organização de equipes de resposta rápida:** Formar equipes multidisciplinares prontas para serem mobilizadas em caso de desastre, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos, psicólogos, assistentes sociais e sanitaristas.
- **Estoque estratégico de medicamentos e insumos:** Manter um estoque adequado de medicamentos essenciais, materiais de curativo, vacinas, soros e outros insumos necessários para atender às demandas emergenciais.
- **Planejamento da estrutura de atendimento:** Definir locais alternativos para atendimento médico em caso de colapso das unidades de saúde (hospitais de campanha, postos de saúde temporários em escolas ou ginásios).
- **Estabelecimento de fluxos de atendimento:** Definir os fluxos de atendimento para diferentes níveis de complexidade, desde o atendimento pré-hospitalar no local do desastre até o encaminhamento para hospitais de referência.
- **Comunicação de riscos à saúde:** Informar a população sobre os riscos à saúde associados aos desastres e as medidas preventivas a serem adotadas (higiene, cuidados com a água e alimentos, etc.).



- **Articulação intersetorial:** Estabelecer parcerias com a Defesa Civil, assistência social, saneamento básico e outros setores para uma resposta integrada.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Atendimento pré-hospitalar:** Prestar os primeiros socorros e o atendimento emergencial às vítimas no local do desastre, realizando triagem e estabilização para o transporte adequado.
- **Montagem e operação de postos médicos de emergência:** Instalar e gerenciar postos médicos avançados ou hospitais de campanha para atender às demandas imediatas.
- **Atendimento hospitalar:** Garantir o atendimento adequado nos hospitais e outras unidades de saúde para os feridos e doentes.
- **Vigilância epidemiológica em tempo real:** Monitorar a ocorrência de doenças e outros agravos à saúde na população afetada e nos abrigos.
- **Controle de doenças transmissíveis:** Implementar medidas de controle para prevenir surtos de doenças transmitidas pela água, alimentos, vetores ou contato direto.
- **Atenção à saúde mental e apoio psicossocial:** Oferecer apoio psicológico e emocional às vítimas, familiares e equipes de resgate, auxiliando no manejo do estresse pós-traumático e de outros transtornos mentais.
- **Vigilância sanitária:** Monitorar as condições sanitárias dos abrigos, a qualidade da água e dos alimentos distribuídos, e o manejo de resíduos.
- **Comunicação com a população:** Informar sobre os serviços de saúde disponíveis, medidas de prevenção de doenças e outras orientações relevantes.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação dos impactos na saúde:** Realizar um levantamento detalhado dos impactos do desastre na saúde da população.



- **Restabelecimento dos serviços de saúde:** Reorganizar e fortalecer a rede de atenção à saúde, recuperando as unidades danificadas e garantindo o acesso da população aos serviços.
- **Acompanhamento da saúde mental em longo prazo:** Oferecer acompanhamento psicossocial contínuo para as pessoas afetadas.
- **Vigilância epidemiológica prolongada:** Manter a vigilância de doenças e agravos à saúde por um período prolongado.
- **Ações de saúde ambiental:** Implementar ações de saúde ambiental para mitigar os riscos a longo prazo (controle de vetores, qualidade da água, etc.).
- **Educação em saúde para a recuperação:** Desenvolver ações de educação em saúde focadas na recuperação e na promoção de hábitos saudáveis.
- **Participação na reconstrução:** Integrar as discussões e o planejamento da reconstrução das áreas afetadas, garantindo a inclusão das necessidades de saúde da população.

Em Caraguatatuba, dada a sua exposição a diferentes tipos de desastres, um plano de contingência robusto na área da Saúde é fundamental para minimizar o sofrimento da população e garantir uma recuperação saudável e resiliente. A coordenação eficaz entre os diferentes níveis de atenção à saúde e a integração com os demais setores são cruciais para uma resposta eficiente e humanitária.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

i) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - desempenha um papel central na coordenação política, na articulação intersetorial e no apoio administrativo para garantir a efetividade das ações em todas as fases do ciclo de desastres. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Coordenação intersecretarial:** Promover a articulação e a integração das ações de todas as secretarias municipais envolvidas no plano de contingência, garantindo o alinhamento de esforços e a comunicação eficiente entre os diferentes setores.
- **Apoio administrativo ao Gabinete do Prefeito:** Prestar suporte administrativo e técnico ao Gabinete do Prefeito nas questões relacionadas à gestão de riscos e à elaboração e implementação do plano de contingência.
- **Gestão de convênios e parcerias:** Coordenar a formalização de convênios e parcerias com outras esferas de governo, organizações da sociedade civil e setor privado para fortalecer as ações de prevenção e resposta.
- **Organização de reuniões e grupos de trabalho:** Convocar e coordenar reuniões e grupos de trabalho intersetoriais para discutir, planejar e monitorar as ações do plano de contingência.
- **Apoio à participação social:** Facilitar a participação da sociedade civil e das comunidades locais no processo de elaboração e implementação do plano de contingência.
- **Gestão documental:** Organizar e manter a documentação relativa ao plano de contingência, incluindo atas de reuniões, relatórios, decretos e outros documentos relevantes.
- **Apoio logístico para treinamentos e simulados:** Prestar apoio logístico na organização de treinamentos e simulados para as equipes envolvidas no plano de contingência.



Durante o Desastre (Resposta):

- **Coordenação da sala de situação:** Atuar como um dos principais elos de coordenação na sala de situação ou centro de operações de emergência (COE), facilitando a comunicação e a tomada de decisões entre os diferentes órgãos.
- **Apoio administrativo à coordenação da resposta:** Prestar suporte administrativo e técnico à coordenação geral da resposta ao desastre, auxiliando no fluxo de informações e na organização das tarefas.
- **Articulação com órgãos externos:** Facilitar a articulação e a comunicação com órgãos estaduais e federais, bem como com organizações de ajuda humanitária.
- **Gestão de voluntários:** Coordenar o cadastramento e a alocação de voluntários para as diferentes áreas de atuação na resposta ao desastre, em parceria com a Defesa Civil e a assistência social.
- **Suporte à comunicação:** Apoiar a Secretaria de Comunicação Social na disseminação de informações oficiais e no gerenciamento da comunicação com a população e a imprensa.
- **Organização de fluxos de trabalho:** Auxiliar na organização dos fluxos de trabalho e na definição de responsabilidades das diferentes equipes de resposta.
- **Registro de decisões e ações:** Manter o registro das principais decisões e ações tomadas durante a resposta ao desastre.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Coordenação da elaboração do plano de recuperação:** Liderar ou apoiar a coordenação da elaboração do plano de recuperação do município, garantindo a participação de todos os setores relevantes.
- **Articulação para obtenção de recursos:** Articular-se com outras esferas de governo e organizações para a obtenção de recursos financeiros e técnicos para a recuperação.



- **Monitoramento da execução do plano de recuperação:** Acompanhar e monitorar a execução do plano de recuperação, identificando gargalos e propondo soluções.
- **Apoio à reintegração social e econômica:** Coordenar ações que visem a reintegração social e econômica das famílias afetadas.
- **Gestão de doações:** Coordenar o recebimento, o armazenamento e a distribuição de doações, garantindo a transparência e a equidade no processo.
- **Organização de fóruns de discussão:** Promover fóruns de discussão com a comunidade e os diferentes setores para avaliar as ações de resposta e recuperação e identificar lições aprendidas.
- **Apoio à prestação de contas:** Prestar apoio administrativo na elaboração de relatórios e na prestação de contas das ações realizadas durante a emergência e a recuperação.

Em resumo, a Secretaria Municipal de Governo atua como um elo fundamental na coordenação política e administrativa do plano de contingência, garantindo a sinergia entre os diferentes órgãos municipais e facilitando a comunicação e a colaboração com outras esferas de governo e a sociedade civil. Sua atuação eficiente é essencial para a agilidade e a efetividade da resposta e da recuperação em situações de desastre natural em Caraguatatuba.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.



j) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos financeiros necessários para todas as fases de resposta e recuperação. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Previsão orçamentária:** Incluir no orçamento municipal dotações específicas para ações de prevenção, preparação e resposta a desastres naturais, seguindo as diretrizes do plano de contingência.
- **Criação de fundo de emergência:** Estabelecer ou fortalecer um fundo de emergência com recursos disponíveis para serem utilizados em situações de desastre.
- **Planejamento financeiro:** Desenvolver um plano financeiro detalhado para a alocação de recursos em diferentes cenários de desastre, considerando as necessidades de cada setor envolvido.
- **Estabelecimento de procedimentos de liberação de recursos:** Definir procedimentos ágeis e simplificados para a liberação de recursos financeiros em situações de emergência, garantindo a rapidez na resposta.
- **Análise de fontes de financiamento:** Identificar e analisar possíveis fontes de financiamento externo (estadual, federal, organismos internacionais) para ações de prevenção e recuperação.
- **Seguros e instrumentos financeiros:** Avaliar a viabilidade de contratação de seguros ou outros instrumentos financeiros para mitigar os riscos financeiros decorrentes de desastres.
- **Transparência e controle:** Estabelecer mecanismos transparentes de gestão e controle dos recursos destinados à gestão de riscos e resposta a desastres.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Liberação imediata de recursos:** Garantir a liberação imediata dos recursos financeiros necessários para as ações emergenciais, como compra



de suprimentos, combustível para veículos de resgate, pagamento de horas extras de servidores, etc.

- **Gestão financeira da emergência:** Controlar e gerenciar os gastos emergenciais, garantindo a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas.
- **Acompanhamento da execução orçamentária:** Monitorar a execução orçamentária das ações de resposta, identificando necessidades adicionais de recursos.
- **Processamento de pagamentos:** Agilizar o processamento de pagamentos a fornecedores de bens e serviços essenciais durante a emergência.
- **Registro financeiro das ações:** Manter um registro detalhado de todas as receitas e despesas relacionadas à resposta ao desastre.
- **Solicitação de recursos emergenciais:** Preparar a documentação necessária para solicitar recursos emergenciais a outros níveis de governo.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação dos impactos financeiros:** Avaliar os impactos financeiros do desastre no orçamento municipal e nas finanças públicas.
- **Planejamento financeiro da recuperação:** Desenvolver um plano financeiro para a recuperação das áreas afetadas, incluindo a reconstrução de infraestruturas, moradias e a retomada da atividade econômica.
- **Alocação de recursos para a recuperação:** Garantir a alocação dos recursos financeiros necessários para as ações de recuperação, buscando também o apoio de outras fontes de financiamento.
- **Gestão financeira dos programas de recuperação:** Controlar e gerenciar os gastos dos programas de recuperação, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos.
- **Processamento de pagamentos para a reconstrução:** Agilizar o processamento de pagamentos a empresas e trabalhadores envolvidos na reconstrução.



- **Prestação de contas dos recursos utilizados:** Elaborar e divulgar a prestação de contas dos recursos utilizados nas fases de resposta e recuperação.
- **Busca por novas fontes de financiamento para a recuperação:** Identificar e buscar novas fontes de financiamento para apoiar a recuperação a longo prazo.
- **Revisão do orçamento municipal:** Revisar o orçamento municipal para incorporar as necessidades de recuperação e fortalecer a capacidade de resposta a futuros desastres.

Em resumo, a Secretaria da Fazenda é responsável por garantir que os recursos financeiros estejam disponíveis e sejam gerenciados de forma eficiente e transparente em todas as etapas do plano de contingência para desastres naturais em Caraguatatuba. Sua atuação é essencial para a agilidade da resposta, a efetividade da recuperação e a sustentabilidade financeira das ações de gestão de riscos.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

k) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas - desempenha um papel técnico e operacional crucial, especialmente no que se refere à integridade da infraestrutura e à recuperação das áreas afetadas. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):



- **Inspeção e avaliação de infraestruturas críticas:** Realizar inspeções e avaliações técnicas de pontes, viadutos, muros de contenção, sistemas de drenagem de grande porte e outras infraestruturas críticas para identificar vulnerabilidades e necessidades de manutenção preventiva.
- **Manutenção preventiva de infraestruturas:** Executar a manutenção preventiva das infraestruturas identificadas como vulneráveis, como limpeza e desobstrução de galerias pluviais, reparos em muros de contenção e reforço estrutural, quando necessário.
- **Elaboração de projetos de contenção e estabilização:** Desenvolver projetos de contenção de encostas, estabilização de taludes e outras obras de engenharia para mitigar riscos em áreas vulneráveis a deslizamentos.
- **Planejamento de rotas alternativas:** Colaborar com o setor de trânsito no planejamento e avaliação da capacidade de rotas alternativas em caso de interdição de vias principais devido a desastres.
- **Identificação de equipamentos e recursos:** Levantar e manter um cadastro atualizado dos equipamentos (retroescavadeiras, tratores, caminhões basculantes, etc.) e recursos humanos disponíveis para atuação em emergências.
- **Participação em simulados:** Participar de simulados de desastres para testar a capacidade de resposta da secretaria e a coordenação com outros órgãos.
- **Colaboração na elaboração do Plano de Contingência:** Integrar a equipe de elaboração do Plano de Contingência, fornecendo informações técnicas sobre a infraestrutura municipal e as capacidades da secretaria.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Avaliação emergencial de danos em infraestruturas:** Enviar equipes técnicas para realizar avaliações emergenciais de danos em pontes, estradas, muros de contenção e outras infraestruturas afetadas pelo desastre, determinando a segurança e a necessidade de interdição.
- **Desobstrução emergencial de vias:** Utilizar equipamentos e equipes para realizar a desobstrução emergencial de vias bloqueadas por



deslizamentos, quedas de barreiras, inundações ou outros obstáculos, priorizando o acesso de veículos de emergência.

- **Apoio técnico para outras áreas:** Fornecer apoio técnico e equipamentos para outras áreas, como Defesa Civil (remoção de entulho, abertura de acessos), saúde (instalação de hospitais de campanha) e assistência social (montagem de abrigos).
- **Implementação de medidas emergenciais:** Executar medidas emergenciais para garantir a segurança da população e a estabilidade de áreas de risco, como construção de barreiras provisórias, contenção emergencial de encostas e desvio de fluxos de água.
- **Monitoramento de áreas de risco:** Monitorar a situação de áreas de risco conhecidas e de novas áreas afetadas, identificando perigos iminentes e informando a Defesa Civil.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação detalhada de danos em infraestruturas:** Realizar um levantamento detalhado dos danos em todas as infraestruturas públicas, quantificando os prejuízos e as necessidades de reparo ou reconstrução.
- **Elaboração de planos de recuperação de infraestruturas:** Desenvolver planos de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas, priorizando as necessidades mais urgentes e incorporando medidas de resiliência a futuros eventos.
- **Execução de obras de recuperação e reconstrução:** Executar as obras de reparo, reconstrução e reforço das infraestruturas afetadas, seguindo os planos estabelecidos e as normas técnicas.
- **Reconstrução de moradias:** Participar de programas de reconstrução de moradias destruídas ou danificadas, fornecendo apoio técnico e executando obras, em coordenação com a Secretaria de Habitação.
- **Recuperação de áreas degradadas:** Executar obras de recuperação de áreas degradadas por deslizamentos, erosão ou outros impactos do desastre, como estabilização de encostas e revegetação.



- **Monitoramento pós-recuperação:** Monitorar a estabilidade e a funcionalidade das infraestruturas recuperadas e das áreas estabilizadas.
- **Atualização de cadastros e planos:** Atualizar os cadastros de infraestruturas e os planos de manutenção preventiva com base nas lições aprendidas com o desastre.

Em Caraguatatuba, com sua topografia acidentada e a ocorrência frequente de deslizamentos e inundações, a Secretaria de Obras Públicas desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e da resiliência da infraestrutura municipal. Sua capacidade de resposta rápida e eficiente, aliada à expertise técnica em engenharia, é essencial para minimizar os impactos dos desastres e acelerar a recuperação da cidade.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - compartilha responsabilidades importantes com o Planejamento, mas com um foco mais específico na gestão do ambiente construído e na sua relação com os riscos. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Análise de vulnerabilidade da infraestrutura urbana:** Avaliar a vulnerabilidade da infraestrutura urbana existente (edificações, sistemas



viários, redes de serviços públicos) aos diferentes tipos de desastres, identificando pontos críticos e necessidades de reforço ou adaptação.

- **Regulamentação de construções em áreas de risco:** Estabelecer normas e diretrizes específicas para construções em áreas de risco, visando garantir a segurança das edificações e a minimização de danos em caso de desastre.
- **Fiscalização preventiva:** Intensificar a fiscalização de construções em áreas de risco, impedindo novas ocupações irregulares e garantindo o cumprimento das normas de segurança.
- **Elaboração de planos de realocação e reassentamento:** Desenvolver planos para a realocação de famílias que vivem em áreas de alto risco para locais mais seguros, em articulação com a habitação e a assistência social.
- **Planejamento de espaços públicos seguros:** Identificar e planejar espaços públicos (praças, parques) que possam servir como pontos de encontro seguros ou áreas de concentração em caso de evacuação.
- **Definição de corredores de evacuação:** Colaborar com o setor de trânsito na definição e sinalização de corredores de evacuação eficientes e seguros.
- **Incorporação de medidas de resiliência em projetos urbanos:** Exigir a incorporação de medidas de resiliência a desastres em novos projetos urbanos e na requalificação de áreas existentes.
- **Participação na elaboração do Plano de Contingência:** Integrar a equipe de elaboração do Plano de Contingência, fornecendo informações sobre a estrutura urbana e as medidas de segurança em edificações.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Avaliação estrutural emergencial de edificações:** Realizar avaliações estruturais emergenciais de edificações danificadas para determinar sua segurança e habitabilidade, em colaboração com engenheiros e arquitetos.
- **Demolição emergencial:** Identificar e coordenar a demolição emergencial de edificações que apresentem risco iminente de colapso.



- **Bloqueio e isolamento de áreas:** Sinalizar e bloquear áreas urbanas perigosas ou inacessíveis devido a danos ou riscos.
- **Apoio técnico para avaliação de danos:** Fornecer apoio técnico e informações sobre a estrutura urbana para as equipes de avaliação de danos.
- **Planejamento de abrigos temporários em edificações:** Colaborar na identificação e adaptação de edificações públicas (escolas, ginásios) para servirem como abrigos temporários, garantindo condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação detalhada de danos em edificações e infraestruturas:** Realizar um levantamento detalhado dos danos estruturais em edificações e na infraestrutura urbana para orientar as ações de recuperação e reconstrução.
- **Elaboração de planos de recuperação urbana:** Desenvolver planos de recuperação urbana que considerem a segurança, a resiliência e a requalificação das áreas afetadas.
- **Reconstrução e recuperação de edificações:** Definir normas e diretrizes para a reconstrução e recuperação de edificações danificadas, garantindo a observância de padrões de segurança e resiliência.
- **Reordenamento urbano e reassentamento:** Implementar planos de reordenamento urbano e reassentamento de famílias de áreas de risco, garantindo o acesso a moradia segura e adequada.
- **Reconstrução de infraestruturas urbanas:** Planejar e acompanhar a reconstrução de infraestruturas urbanas (vias, iluminação, etc.) incorporando medidas de resiliência.
- **Revisão e atualização de normas urbanísticas:** Revisar e atualizar as normas urbanísticas para incorporar as lições aprendidas com o desastre e fortalecer a segurança e a resiliência do ambiente construído.
- **Fiscalização da reconstrução:** Fiscalizar as obras de reconstrução para garantir o cumprimento das normas de segurança e resiliência.



Em Caraguatatuba, dada a sua topografia e histórico de eventos como deslizamentos e inundações, a atuação da Secretaria de Urbanismo é fundamental para garantir um ambiente construído mais seguro e resiliente. Suas responsabilidades abrangem desde o controle preventivo da ocupação do solo até a orientação técnica na resposta e a definição de diretrizes para a reconstrução, sempre visando a segurança e o bem-estar da população.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

m) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - desempenha um papel crucial na prevenção, resposta e recuperação, considerando a interação entre os eventos naturais e o meio ambiente local, que é rico e sensível. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mapeamento de áreas de risco ambiental:** Identificar e mapear áreas de risco ambiental que possam exacerbar ou ser impactadas por desastres naturais, como áreas de mangue, restinga, encostas com vegetação nativa fragilizada, áreas de preservação permanente (APPs) e áreas degradadas.
- **Monitoramento ambiental:** Realizar o monitoramento de indicadores ambientais relevantes, como níveis de rios e córregos, estabilidade de encostas, qualidade do ar e da água, para identificar condições de risco.



- **Ações de prevenção e mitigação:** Implementar ações de prevenção e mitigação de riscos ambientais que possam contribuir para desastres, como controle de erosão, revegetação de áreas degradadas, manejo adequado de drenagem pluvial e fiscalização de construções em áreas sensíveis.
- **Educação ambiental e sensibilização:** Desenvolver e implementar programas de educação ambiental e sensibilização da população sobre a relação entre a conservação ambiental e a prevenção de desastres, incentivando práticas sustentáveis.
- **Elaboração de planos de manejo e conservação:** Elaborar e implementar planos de manejo e conservação de ecossistemas estratégicos, como manguezais e matas ciliares, que atuam como barreiras naturais contra inundações e deslizamentos.
- **Licenciamento ambiental preventivo:** Considerar os riscos de desastres naturais nos processos de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos, exigindo medidas de segurança e adaptação.
- **Participação na elaboração do Plano de Contingência:** Integrar a equipe de elaboração do Plano de Contingência, fornecendo informações e expertise sobre os aspectos ambientais relacionados aos desastres.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Avaliação de impactos ambientais emergenciais:** Realizar a avaliação inicial dos impactos ambientais decorrentes do desastre, como contaminação de corpos d'água, destruição de vegetação, erosão acelerada e disposição inadequada de resíduos.
- **Ações de contenção de danos ambientais:** Implementar ações emergenciais para conter e minimizar os danos ambientais causados pelo desastre, como barreiras de contenção em cursos d'água ou isolamento de áreas contaminadas.
- **Resgate de fauna e flora:** Participar das ações de resgate de animais silvestres e da preservação da flora nativa afetada pelo desastre, em parceria com órgãos competentes.



- **Monitoramento da qualidade ambiental:** Monitorar a qualidade da água, do ar e do solo nas áreas afetadas para identificar e controlar possíveis contaminações.
- **Gestão de resíduos:** Orientar e fiscalizar a gestão adequada dos resíduos gerados pelo desastre, incluindo entulhos, lixo e outros materiais.
- **Apoio técnico a outros órgãos:** Fornecer apoio técnico e informações ambientais para as ações de outros órgãos envolvidos na resposta, como a Defesa Civil e a saúde.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação detalhada dos danos ambientais:** Realizar um levantamento detalhado dos danos ambientais causados pelo desastre para embasar as ações de recuperação.
- **Elaboração e implementação de planos de recuperação ambiental:** Desenvolver e implementar planos de recuperação ambiental das áreas afetadas, incluindo ações de reflorestamento, controle de erosão, recuperação de áreas degradadas e despoluição de corpos d'água.
- **Monitoramento ambiental pós-desastre:** Monitorar a recuperação ambiental das áreas afetadas a longo prazo.
- **Ações de educação ambiental para a recuperação:** Desenvolver ações de educação ambiental focadas na recuperação ambiental e na prevenção de futuros danos.
- **Integração da recuperação ambiental com a recuperação social e econômica:** Buscar a integração das ações de recuperação ambiental com as ações de recuperação social e econômica das comunidades afetadas.
- **Revisão de políticas ambientais:** Revisar e fortalecer as políticas ambientais municipais à luz das lições aprendidas com o desastre, visando aumentar a resiliência ambiental do município.
- **Fiscalização e controle:** Intensificar a fiscalização e o controle de atividades que possam comprometer a recuperação ambiental ou aumentar a vulnerabilidade a futuros desastres.



Em Caraguatatuba, com sua rica biodiversidade e a importância dos seus ecossistemas para a proteção contra desastres, a atuação proativa e integrada da Secretaria de Meio Ambiente no plano de contingência é fundamental para garantir a segurança da população e a sustentabilidade ambiental do município em longo prazo.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

n) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC - pode parecer menos diretamente envolvida na resposta imediata, mas possui responsabilidades importantes no apoio psicossocial, na preservação do patrimônio cultural e na promoção da resiliência comunitária a longo prazo. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mapeamento de bens culturais em risco:** Identificar e mapear bens culturais (edifícios históricos, sítios arqueológicos, acervos museológicos, manifestações culturais imateriais) que possam ser vulneráveis a diferentes tipos de desastres.
- **Elaboração de planos de proteção do patrimônio:** Desenvolver planos específicos para a proteção e salvaguarda de bens culturais em risco, incluindo medidas de remoção, acondicionamento e abrigo emergencial.

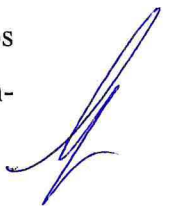


- **Sensibilização da comunidade:** Promover ações de sensibilização da comunidade sobre a importância da preservação do patrimônio cultural em situações de desastre e sobre como auxiliar na sua proteção.
- **Capacitação de equipes:** Treinar equipes da fundação e voluntários para atuarem na proteção e salvamento de bens culturais em caso de emergência.
- **Integração com outros órgãos:** Colaborar com a Defesa Civil, o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e outros órgãos competentes no planejamento das ações de proteção do patrimônio.
- **Registro e documentação:** Manter um registro detalhado e documentado dos bens culturais, facilitando sua identificação e recuperação em caso de danos ou perdas.

63

Durante o Desastre (Resposta):

- **Avaliação de danos ao patrimônio:** Realizar a avaliação inicial dos danos causados pelo desastre ao patrimônio cultural, identificando bens afetados e priorizando ações de salvamento.
- **Implementação de medidas de proteção emergencial:** Colocar em prática as medidas de proteção emergencial planejadas, como remoção e abrigo de bens culturais em risco.
- **Resgate e salvamento de bens culturais:** Participar das ações de resgate e salvamento de bens culturais danificados ou em risco, seguindo os protocolos estabelecidos.
- **Documentação dos danos:** Registrar e documentar detalhadamente os danos sofridos pelo patrimônio cultural.
- **Apoio psicossocial através da arte e da cultura:** Oferecer atividades artísticas e culturais (música, contação de histórias, oficinas) nos abrigos temporários como forma de apoio psicossocial e de promoção do bem-estar das pessoas afetadas.



Após o Desastre (Recuperação):



- **Avaliação detalhada dos danos ao patrimônio:** Realizar um levantamento detalhado dos danos ao patrimônio cultural para planejar as ações de restauração e recuperação.
- **Elaboração de planos de restauração e recuperação:** Desenvolver planos de restauração e recuperação dos bens culturais danificados, buscando o apoio técnico de especialistas.
- **Execução das ações de restauração:** Coordenar e executar as ações de restauração do patrimônio cultural, seguindo as normas e os critérios técnicos adequados.
- **Promoção de atividades culturais para a retomada da normalidade:** Organizar eventos e atividades culturais que ajudem a comunidade a superar o trauma e a retomar a vida social e cultural.
- **Registro e divulgação da memória do desastre:** Documentar e divulgar a memória do desastre e as ações de recuperação do patrimônio cultural como forma de aprendizado e fortalecimento da identidade local.
- **Utilização da cultura para fortalecer a resiliência:** Desenvolver projetos culturais que abordem temas relacionados à prevenção de desastres e à construção da resiliência comunitária.
- **Busca por recursos:** Articular-se com órgãos estaduais, federais e internacionais para a obtenção de recursos financeiros para a recuperação do patrimônio cultural.

Em Caraguatatuba, que possui um rico patrimônio cultural material e imaterial ligado à sua história e tradições, a atuação da Fundação Cultural dentro do plano de contingência é importante para garantir a preservação dessa identidade em momentos de crise e para utilizar a arte e a cultura como ferramentas de apoio e recuperação para a comunidade.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e



Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - desempenha um papel estratégico e vital na gestão da informação, na comunicação com a população e na construção da confiança pública durante todas as fases do ciclo de desastres. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Elaboração de planos de comunicação de risco:** Desenvolver planos de comunicação específicos para diferentes tipos de desastres, definindo mensagens-chave, públicos-alvo, canais de comunicação e porta-vozes.
- **Criação de materiais informativos:** Produzir materiais informativos (folders, cartazes, vídeos, spots de rádio, posts para redes sociais) sobre os riscos de desastres, medidas preventivas, rotas de fuga, pontos de encontro e procedimentos de segurança.
- **Estabelecimento de canais de comunicação:** Definir e preparar os canais de comunicação que serão utilizados em situações de emergência (site oficial da prefeitura, redes sociais, rádio comunitária, SMS, etc.).
- **Treinamento de porta-vozes:** Treinar os porta-vozes oficiais (Prefeito, Secretário da Defesa Civil, etc.) para comunicarem informações claras, precisas e empáticas à população e à imprensa.
- **Criação de um sistema de alerta:** Colaborar com a Defesa Civil na criação e divulgação de um sistema de alerta eficaz para informar a população sobre a iminência de desastres.
- **Engajamento da mídia:** Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa local e regional, fornecendo informações antecipadas sobre o plano de contingência e os riscos existentes.



- **Comunicação com grupos específicos:** Desenvolver estratégias de comunicação direcionadas a grupos vulneráveis (idosos pessoas com deficiência, moradores de áreas de risco).

Durante o Desastre (Resposta):

- **Ativação do plano de comunicação de emergência:** Acionar o plano de comunicação de emergência, utilizando os canais predefinidos para informar a população sobre a situação, as áreas afetadas, as orientações de segurança e os serviços disponíveis.
- **Divulgação de informações oficiais:** Ser a fonte oficial de informações sobre o desastre, evitando a disseminação de boatos e notícias falsas.
- **Emissão de alertas e avisos:** Divulgar alertas e avisos da Defesa Civil sobre a evolução da situação e as medidas de segurança a serem adotadas.
- **Gerenciamento da comunicação com a mídia:** Atender às demandas da imprensa, fornecendo informações atualizadas e precisas, e facilitando o trabalho dos jornalistas.
- **Utilização de redes sociais:** Utilizar as redes sociais para informar a população em tempo real, responder a dúvidas e combater a desinformação.
- **Criação de um centro de informações:** Estabelecer um centro de informações (físico ou virtual) para centralizar o fluxo de informações e facilitar o acesso da população e da imprensa.
- **Tradução e adaptação de mensagens:** Adaptar as mensagens para diferentes públicos e, se necessário, traduzi-las para outros idiomas.
- **Monitoramento da comunicação:** Monitorar a cobertura da mídia e as conversas nas redes sociais para identificar boatos e corrigir informações equivocadas.

Após o Desastre (Recuperação):



- **Comunicação sobre as ações de resposta e recuperação:** Informar a população sobre as ações de assistência humanitária, restabelecimento de serviços, avaliação de danos e programas de recuperação.
- **Divulgação de informações sobre auxílios e benefícios:** Informar sobre os auxílios financeiros, programas de moradia e outros benefícios disponíveis para as famílias afetadas.
- **Promoção da transparência:** Divulgar informações sobre a gestão dos recursos e as ações da administração municipal durante a fase de recuperação.
- **Homenagem e reconhecimento:** Divulgar histórias de solidariedade, resiliência e heroísmo da comunidade e dos profissionais envolvidos na resposta.
- **Campanhas de arrecadação:** Apoiar e divulgar campanhas de arrecadação de donativos para as vítimas.
- **Educação para a resiliência:** Desenvolver campanhas de educação para a resiliência, preparando a população para futuros eventos.
- **Avaliação da comunicação:** Avaliar a eficácia das estratégias de comunicação utilizadas durante o desastre para identificar pontos fortes e áreas de melhoria para futuros eventos.

Em Caraguatatuba, uma comunicação social eficiente e transparente é fundamental para garantir que a população esteja informada, segura e engajada durante todas as fases de um desastre natural. A confiança na informação oficial é crucial para a adesão às orientações e para a construção de uma comunidade mais resiliente.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de



Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

**p) SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO (TI) - desempenha um papel fundamental na sustentação das operações de resposta, na comunicação com a população e na gestão de dados críticos. Suas responsabilidades abrangem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Infraestrutura de comunicação resiliente:** Estabelecer e manter uma infraestrutura de comunicação robusta e redundante para garantir a conectividade entre os órgãos de resposta, mesmo em condições adversas (redes de rádio, internet via satélite, etc.).
- **Sistemas de alerta e alarme:** Desenvolver, implementar e manter sistemas de alerta e alarme eficientes para disseminar informações críticas à população em tempo hábil (SMS, aplicativos, sirenes integradas a sistemas digitais).
- **Plataformas de informação e comunicação:** Criar e gerenciar plataformas digitais (sites, aplicativos) para fornecer informações atualizadas sobre a situação, abrigos, serviços e orientações de segurança à população.
- **Sistemas de gestão de emergência:** Implementar e gerenciar sistemas de informação para o registro de ocorrências, o controle de recursos (humanos, materiais, equipamentos) e o acompanhamento das ações de resposta.
- **Backup e recuperação de dados:** Garantir a realização de backups regulares dos dados críticos e estabelecer planos de recuperação para assegurar a continuidade das operações em caso de falha dos sistemas principais.



- **Segurança cibernética:** Implementar medidas de segurança cibernética para proteger os sistemas de informação contra ataques que possam comprometer a resposta à emergência.
- **Capacitação de equipes:** Treinar as equipes de TIC e os usuários dos sistemas de emergência para utilizarem as ferramentas e os protocolos de comunicação de forma eficaz.
- **Integração de sistemas:** Integrar os sistemas de comunicação e informação dos diferentes órgãos envolvidos na resposta para garantir um fluxo de dados eficiente e coordenado.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Suporte técnico e manutenção:** Prestar suporte técnico contínuo e realizar a manutenção dos sistemas de comunicação e informação utilizados na resposta à emergência.
- **Gerenciamento da rede de comunicação:** Monitorar e gerenciar a rede de comunicação para garantir a priorização do tráfego de dados críticos para as operações de resposta.
- **Disseminação de alertas e informações:** Operar os sistemas de alerta e as plataformas de informação para manter a população e os órgãos de resposta atualizados sobre a situação.
- **Suporte à gestão de recursos:** Fornecer suporte técnico para os sistemas de gestão de recursos, auxiliando no controle e na alocação eficiente dos meios disponíveis.
- **Comunicação com a população:** Facilitar a comunicação bidirecional com a população através de canais como aplicativos e redes sociais, permitindo o envio de informações e o recebimento de demandas.
- **Geolocalização e mapeamento:** Utilizar tecnologias de geolocalização e sistemas de informação geográfica (SIG) para mapear áreas afetadas, identificar necessidades e otimizar o direcionamento dos recursos.



Após o Desastre (Recuperação):

- **Restabelecimento dos sistemas:** Trabalhar no restabelecimento dos sistemas de comunicação e informação que possam ter sido danificados durante o desastre.
- **Avaliação de danos nos sistemas de TIC:** Realizar a avaliação dos danos na infraestrutura de TIC e nos sistemas de informação para planejar a recuperação a longo prazo.
- **Implementação de soluções de recuperação:** Implementar soluções de recuperação para restaurar a funcionalidade dos sistemas de informação e comunicação.
- **Análise de dados e relatórios:** Fornecer dados e gerar relatórios sobre o impacto do desastre e as ações de resposta para auxiliar no planejamento da recuperação e em futuras ações de prevenção.
- **Melhorias nos sistemas:** Identificar e implementar melhorias nos sistemas de TIC com base nas lições aprendidas durante a resposta ao desastre, visando aumentar a resiliência e a eficiência em futuras emergências.

Em Caraguatatuba, a Secretaria de Tecnologia de Comunicação é a espinha dorsal da infraestrutura de informação e comunicação em situações de desastre. Sua capacidade de garantir a conectividade, disseminar informações críticas e gerenciar dados de forma eficiente é fundamental para uma resposta coordenada e eficaz, protegendo a vida e o patrimônio da população.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.



q) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - desempenha um papel crucial, embora muitas vezes nos bastidores, para garantir a legalidade, a organização administrativa e a proteção dos direitos dos afetados. Suas responsabilidades abrangem as seguintes fases:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Análise da legislação pertinente:** Revisar e interpretar a legislação federal, estadual e municipal relacionada a desastres naturais, defesa civil, assistência social, saúde, habitação, meio ambiente e outras áreas relevantes.
- **Elaboração e revisão de decretos e portarias:** Auxiliar na redação e revisão de decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, bem como de portarias e outros atos normativos necessários para a implementação do plano de contingência.
- **Assessoria jurídica para a elaboração do plano:** Prestar assessoria jurídica na elaboração e atualização do plano de contingência, garantindo sua conformidade com a legislação e evitando futuras contestações legais.
- **Análise de contratos e convênios:** Analisar contratos com fornecedores de bens e serviços essenciais em situações de emergência e convênios com outras esferas de governo e organizações da sociedade civil.
- **Orientação jurídica sobre questões fundiárias:** Prestar orientação jurídica sobre questões fundiárias relacionadas a áreas de risco, remoções e reassentamentos.
- **Preparação de modelos de documentos:** Elaborar modelos de termos de doação, termos de adesão a programas de assistência e outros documentos legais que possam ser necessários durante a resposta e a recuperação.



- **Capacitação jurídica:** Oferecer capacitação jurídica para os demais setores envolvidos no plano de contingência sobre aspectos legais relevantes em situações de desastre.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Assessoria jurídica para decisões emergenciais:** Prestar assessoria jurídica imediata para auxiliar o poder público na tomada de decisões emergenciais, garantindo a legalidade das ações.
- **Elaboração de atos normativos emergenciais:** Redigir decretos, portarias e outros atos normativos que se façam necessários para a gestão da crise.
- **Orientação sobre requisição administrativa:** Orientar sobre os procedimentos legais para a requisição administrativa de bens e serviços privados, quando estritamente necessário para atender às necessidades emergenciais.
- **Representação judicial:** Representar o município em eventuais ações judiciais decorrentes do desastre.
- **Orientação jurídica à população:** Prestar orientação jurídica básica à população afetada sobre seus direitos e os procedimentos para acessar a assistência.
- **Acompanhamento de medidas coercitivas:** Acompanhar juridicamente eventuais medidas coercitivas que se façam necessárias para garantir a segurança e a ordem pública.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Assessoria jurídica para programas de recuperação:** Prestar assessoria jurídica na elaboração e implementação de programas de recuperação, como auxílio financeiro, reconstrução de moradias e reassentamento.
- **Análise de questões de responsabilidade civil:** Analisar questões de responsabilidade civil decorrentes do desastre.
- **Regularização fundiária:** Atuar na regularização fundiária de áreas afetadas e de novas áreas para reassentamento.



- **Elaboração e análise de projetos de lei:** Elaborar e analisar projetos de lei municipais relacionados à recuperação e à prevenção de futuros desastres.
- **Acompanhamento de processos judiciais:** Acompanhar os processos judiciais relacionados ao desastre.
- **Orientação jurídica contínua à população:** Continuar prestando orientação jurídica à população afetada durante o processo de recuperação.
- **Elaboração de relatórios jurídicos:** Elaborar relatórios jurídicos sobre as ações adotadas durante a emergência e a recuperação.

Em Caraguatatuba, a atuação da área de Assuntos Jurídicos dentro do plano de contingência é fundamental para garantir que todas as ações sejam realizadas dentro da legalidade, protegendo tanto o poder público quanto os direitos da população afetada. A assessoria jurídica preventiva e a atuação célere durante a emergência e a recuperação contribuem para uma gestão mais eficiente e transparente da crise.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

r) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - possui responsabilidades cruciais para garantir a segurança e o bem-estar das populações afetadas, tanto na resposta imediata quanto na recuperação a longo prazo. Suas principais responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção, Mitigação e Preparação):



- **Mapeamento de áreas de risco habitacional:** Identificar construções e assentamentos localizados em áreas vulneráveis a desastres como inundações, deslizamentos, erosão costeira, entre outros. Em Caraguatatuba, com sua geografia particular, essa identificação é fundamental.
- **Planejamento urbano e controle do uso do solo:** Implementar políticas de ordenamento territorial que evitem a ocupação de áreas de risco e promovam a construção em locais seguros e resilientes.
- **Vistorias e avaliação de vulnerabilidade de edificações:** Realizar inspeções técnicas em edificações existentes para identificar aquelas que apresentam maior risco em caso de desastre, planejando intervenções preventivas ou remoções, se necessário.
- **Desenvolvimento de planos de evacuação:** Elaborar planos específicos para a remoção segura de moradores de áreas de risco em caso de alerta ou ocorrência de desastre, definindo rotas de fuga e pontos de encontro seguros.
- **Identificação e preparação de abrigos temporários:** Mapear e equipar locais seguros (como escolas, ginásios e centros comunitários) que possam ser utilizados como abrigos emergenciais para a população desalojada. É importante garantir que esses locais possuam condições mínimas de habitabilidade e higiene.
- **Estabelecimento de parcerias:** Articular-se com outros órgãos (Defesa Civil, assistência social, obras, etc.) e com a sociedade civil para garantir uma resposta habitacional integrada e eficiente.
- **Disseminação de informações:** Informar a população sobre os riscos existentes em suas áreas de moradia e sobre os procedimentos de segurança e evacuação em caso de desastre.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Acionamento de planos de evacuação:** Implementar os planos de remoção da população de áreas de risco, garantindo o transporte seguro para os abrigos temporários.



- **Gerenciamento de abrigos temporários:** Administrar os abrigos emergenciais, garantindo o acolhimento digno das pessoas desalojadas, o acesso a água, alimentação, higiene e segurança.
- **Registro e cadastramento de desabrigados:** Realizar o levantamento e o cadastro das famílias que perderam suas moradias para direcionar a assistência futura.
- **Avaliação de danos em edificações:** Realizar vistorias técnicas emergenciais para avaliar a segurança das edificações atingidas e identificar aquelas que podem ser habitadas e as que apresentam risco de desabamento.
- **Fornecimento de moradia emergencial:** Implementar soluções habitacionais temporárias para as famílias que perderam suas casas, como aluguel social provisório ou outras modalidades de abrigo emergencial.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação detalhada de danos habitacionais:** Realizar um levantamento completo dos danos nas moradias para dimensionar as necessidades de reconstrução ou recuperação.
- **Planejamento e implementação de programas de reconstrução e recuperação habitacional:** Desenvolver e executar programas para a reconstrução de moradias destruídas ou danificadas, buscando soluções seguras e resilientes. Isso pode envolver a construção de novas unidades habitacionais em áreas seguras ou a recuperação das existentes com reforço estrutural e medidas de mitigação de riscos.
- **Realocação de famílias de áreas de alto risco:** Implementar programas de reassentamento para famílias que viviam em áreas de risco permanente, garantindo moradias seguras em novos locais.
- **Apoio técnico e financeiro para a recuperação de moradias:** Oferecer assistência técnica e recursos financeiros para que as famílias possam reconstruir ou reparar suas casas de forma segura.
- **Monitoramento e fiscalização da reconstrução:** Acompanhar e fiscalizar as obras de reconstrução para garantir a qualidade e a segurança das novas moradias.



- **Integração com políticas de habitação de interesse social:**

Articular as ações de recuperação com os programas habitacionais existentes para garantir soluções de moradia adequadas e permanentes para as famílias afetadas.

Em Caraguatatuba, considerando a recorrência de certos tipos de desastres naturais, um plano de contingência bem estruturado na área de habitação é essencial para minimizar o sofrimento da população e garantir uma recuperação eficiente e segura. A prefeitura, em conjunto com outros órgãos e a comunidade, deve priorizar ações preventivas e estar preparada para responder de forma rápida e eficaz em caso de emergência.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO - desempenha um papel estratégico e transversal, que se manifesta em todas as fases do ciclo de gestão de desastres. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mapeamento de áreas de risco e vulnerabilidade:** Utilizar dados de planejamento urbano, geoprocessamento e estudos técnicos para



identificar e mapear as áreas do município mais suscetíveis a diferentes tipos de desastres, considerando a ocupação do solo, características geomorfológicas, hidrológicas e climáticas de Caraguatatuba.

- **Análise da ocupação do solo:** Avaliar a adequação do uso e ocupação do solo em relação aos riscos de desastres, identificando construções irregulares em áreas de risco e propondo medidas de controle e mitigação.
- **Integração do risco de desastres no planejamento urbano:** Incorporar o variável risco de desastres nos planos diretores, leis de zoneamento, códigos de obras e outras ferramentas de planejamento urbano, visando evitar a ocupação de áreas vulneráveis e promover construções mais seguras e resilientes.
- **Definição de rotas de fuga e áreas de abrigo:** Colaborar com a Defesa Civil e o setor de trânsito na identificação e planejamento de rotas de fuga seguras e na definição de áreas adequadas para a instalação de abrigos temporários, considerando a acessibilidade e a segurança dessas áreas.
- **Planejamento de infraestruturas resilientes:** Considerar a resiliência a desastres no planejamento e na implantação de infraestruturas urbanas (sistemas de drenagem, contenção de encostas, etc.).
- **Elaboração de cenários de risco:** Desenvolver cenários de risco para diferentes tipos de desastres, auxiliando na definição de estratégias de prevenção e resposta mais eficazes.
- **Participação na elaboração do Plano de Contingência:** Integrar a equipe de elaboração do Plano de Contingência, contribuindo com informações técnicas e espaciais relevantes para o planejamento das ações.
- **Disseminação de informações sobre riscos:** Participar de ações de comunicação e educação para a população sobre os riscos existentes em suas áreas de moradia e as medidas preventivas.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Fornecimento de informações georreferenciadas:** Disponibilizar mapas, dados espaciais e outras informações georreferenciadas relevantes para as equipes de resposta, auxiliando no planejamento das



operações de busca e salvamento, na avaliação de danos e na logística da ajuda humanitária.

- **Apoio técnico para avaliação de danos:** Colaborar com a Defesa Civil e outros órgãos na avaliação preliminar dos danos em edificações e infraestruturas, utilizando conhecimentos técnicos sobre construção e planejamento urbano.
- **Identificação de áreas seguras para operações:** Auxiliar na identificação de áreas seguras para a instalação de centros de comando, bases de apoio e outras instalações temporárias necessárias para a resposta.
- **Planejamento de rotas de acesso e circulação:** Colaborar com o setor de trânsito no planejamento de rotas de acesso para veículos de emergência e na organização do fluxo de pessoas e veículos nas áreas afetadas.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Levantamento detalhado de danos:** Realizar o levantamento detalhado dos danos em edificações, infraestruturas e no tecido urbano, utilizando ferramentas de geoprocessamento e análise espacial.
- **Elaboração de planos de recuperação e reconstrução:** Liderar ou participar ativamente da elaboração de planos de recuperação e reconstrução das áreas afetadas, considerando a segurança, a resiliência e a sustentabilidade.
- **Reordenamento territorial e reassentamento:** Planejar e coordenar ações de reordenamento territorial e reassentamento de famílias que viviam em áreas de alto risco, garantindo moradias seguras e adequadas.
- **Reconstrução de infraestruturas:** Planejar e acompanhar a reconstrução de infraestruturas urbanas danificadas, incorporando medidas de resiliência a futuros eventos.
- **Revisão e atualização do planejamento urbano:** Revisar e atualizar o plano diretor e outras leis de planejamento urbano à luz das lições aprendidas com o desastre, fortalecendo a prevenção e a mitigação de riscos futuros.



- **Monitoramento da reconstrução:** Monitorar e avaliar o processo de reconstrução, garantindo a conformidade com os planos e a segurança das novas edificações e infraestruturas.
- **Promoção de construções seguras e resilientes:** Desenvolver e implementar normas e diretrizes para a construção de edificações mais seguras e resilientes aos desastres naturais.

Em suma, a Secretaria de Planejamento desempenha um papel fundamental na integração da gestão de riscos de desastres ao planejamento urbano e territorial de Caraguatatuba. Suas responsabilidades abrangem desde a identificação e o mapeamento de áreas de risco até o planejamento da recuperação e a promoção de um desenvolvimento urbano mais seguro e resiliente. A articulação com os demais órgãos e a consideração das particularidades do município é essencial para a efetividade de suas ações.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

t) FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA

O FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA - desempenha um papel crucial no apoio emergencial e na recuperação das famílias afetadas, complementando as ações da assistência social e de outros órgãos. Suas responsabilidades podem incluir:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):



- **Estabelecimento de diretrizes e critérios:** Definir diretrizes e critérios claros para a utilização dos recursos do fundo em situações de desastre, alinhados com o plano de contingência.
- **Alocação orçamentária:** Prever e garantir uma reserva orçamentária específica para atender às demandas emergenciais decorrentes de desastres naturais.
- **Criação de mecanismos de acesso rápido aos recursos:** Estabelecer procedimentos simplificados e ágeis para a liberação de recursos em situações de emergência, evitando burocracias excessivas.
- **Parcerias e convênios:** Estabelecer parcerias com empresas, organizações da sociedade civil e outros fundos para potencializar a arrecadação e a distribuição de recursos em caso de desastre.
- **Campanhas de arrecadação:** Organizar campanhas de arrecadação de recursos financeiros e donativos junto à comunidade e ao setor privado para fortalecer a capacidade de resposta do fundo.
- **Transparência e controle:** Estabelecer mecanismos transparentes de gestão e controle dos recursos do fundo, garantindo a sua correta aplicação.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Liberação emergencial de recursos:** Liberar recursos financeiros de forma rápida e eficiente para atender às necessidades imediatas da população afetada, como compra de alimentos, água, medicamentos, materiais de higiene e abrigo emergencial.
- **Aquisição e distribuição de donativos:** Utilizar os recursos do fundo para adquirir e distribuir donativos essenciais, complementando as ações da assistência social.
- **Apoio financeiro emergencial:** Oferecer apoio financeiro emergencial direto às famílias afetadas que perderam seus bens ou tiveram sua renda comprometida, seguindo os critérios estabelecidos.



- **Suporte logístico:** Utilizar recursos do fundo para apoiar a logística das operações de resposta, como transporte de pessoas, donativos e equipes de resgate.
- **Parceria com organizações de ajuda humanitária:** Destinar recursos a organizações da sociedade civil com experiência em atuação em desastres para ampliar o alcance da assistência.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Apoio financeiro para a reconstrução:** Destinar recursos para programas de apoio financeiro para a reconstrução ou reparo de moradias danificadas, complementando programas habitacionais.
- **Auxílio para a retomada da atividade econômica:** Oferecer apoio financeiro a pequenos negócios e trabalhadores informais afetados para a retomada de suas atividades econômicas.
- **Programas de transferência de renda:** Implementar ou ampliar programas de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social agravada pelo desastre.
- **Apoio a projetos de recuperação comunitária:** Destinar recursos a projetos de organizações da sociedade civil que visem a recuperação social e econômica das comunidades afetadas.
- **Monitoramento e avaliação:** Acompanhar e avaliar a efetividade da aplicação dos recursos do fundo nas ações de resposta e recuperação.
- **Prestação de contas:** Prestar contas à sociedade sobre a utilização dos recursos do fundo durante a emergência e a recuperação.

Em Caraguatatuba, um Fundo Social bem estruturado e com recursos disponíveis pode ser um instrumento valioso para complementar as ações governamentais em resposta a desastres naturais. Sua agilidade na liberação de recursos e a capacidade de direcionar apoio financeiro direto às famílias podem fazer a diferença na superação das dificuldades e na reconstrução da vida das pessoas afetadas. A transparência e a participação da comunidade na gestão do fundo são essenciais para garantir sua legitimidade e eficácia.



Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

u) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - desempenha um papel operacional essencial, garantindo o funcionamento de serviços básicos e o apoio logístico para as ações de resposta e recuperação. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Manutenção preventiva de infraestruturas:** Realizar a manutenção preventiva de sistemas de drenagem pluvial (limpeza de bueiros, canais), contenção de encostas, iluminação pública e outras infraestruturas que possam ser afetadas ou contribuir para os impactos de desastres.
- **Podas de árvores:** Realizar podas preventivas de árvores para evitar quedas sobre redes elétricas e vias públicas em caso de ventos fortes.
- **Preparo de equipamentos e veículos:** Manter em bom estado de funcionamento e abastecido os equipamentos e veículos necessários para a resposta, como caminhões, retroescavadeiras, ambulâncias (em alguns casos), veículos de apoio e geradores.
- **Estoque de materiais:** Manter um estoque estratégico de materiais básicos como lonas, sacos de areia, ferramentas, combustível e outros itens que possam ser necessários na resposta emergencial.
- **Identificação de locais para depósito de entulho:** Definir áreas adequadas para o depósito temporário de entulho e outros resíduos gerados por desastres.



- **Capacitação de equipes:** Treinar equipes para atuarem em situações de emergência, incluindo operação de equipamentos, remoção de obstáculos e outras tarefas de apoio logístico.
- **Colaboração com outros órgãos:** Participar do planejamento do plano de contingência, fornecendo informações sobre a capacidade operacional e os recursos disponíveis.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Desobstrução de vias:** Atuar na desobstrução de vias públicas bloqueadas por quedas de árvores, deslizamentos, inundações ou outros obstáculos, garantindo o acesso de veículos de emergência e a circulação da população.
- **Apoio logístico para evacuação:** Fornecer veículos e apoio para a evacuação de pessoas de áreas de risco, quando necessário.
- **Operação de abrigos temporários:** Prestar apoio na montagem e operação de abrigos temporários, fornecendo água, energia (com geradores, se necessário), limpeza e manutenção básica.
- **Distribuição de água e outros suprimentos:** Auxiliar na distribuição de água potável, alimentos, materiais de higiene e outros suprimentos essenciais à população afetada.
- **Iluminação de áreas afetadas e abrigos:** Garantir a iluminação de áreas afetadas e abrigos temporários, utilizando geradores, se necessário.
- **Remoção de entulho e lixo:** Iniciar a remoção de entulho e lixo das áreas afetadas para facilitar o acesso e evitar problemas de saúde pública.
- **Apoio a outros órgãos:** Prestar apoio operacional e logístico a outros órgãos envolvidos na resposta, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, saúde e assistência social.
- **Manutenção de serviços essenciais:** Atuar na manutenção emergencial de serviços essenciais como água e esgoto, em coordenação com as concessionárias.

Após o Desastre (Recuperação):



- **Limpeza e remoção de entulho:** Realizar a limpeza e a remoção sistemática de entulho e outros resíduos das áreas afetadas.
- **Reparo de infraestruturas danificadas:** Executar o reparo de infraestruturas públicas danificadas, como vias, sistemas de drenagem, iluminação pública e contenções.
- **Restabelecimento de serviços públicos:** Trabalhar no restabelecimento completo dos serviços públicos essenciais.
- **Apoio na reconstrução:** Fornecer apoio logístico e operacional para as ações de reconstrução de moradias e infraestruturas.
- **Recuperação de áreas verdes:** Participar da recuperação de áreas verdes degradadas pelo desastre.
- **Manutenção da limpeza urbana:** Garantir a manutenção da limpeza urbana nas áreas afetadas para evitar problemas de saúde pública.
- **Avaliação de danos em equipamentos e veículos:** Avaliar os danos em equipamentos e veículos da secretaria e providenciar os reparos necessários para futuras emergências.

Em Caraguatatuba, a Secretaria de Serviços Públicos é a "força braçal" do plano de contingência, garantindo que as necessidades básicas sejam atendidas e que o apoio logístico esteja disponível para as outras áreas atuarem de forma eficaz. Sua capacidade de resposta rápida e eficiente é fundamental para minimizar os impactos do desastre e acelerar a recuperação da cidade.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.



v) **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO - desempenha um papel crucial na garantia da segurança, acessibilidade e atendimento das necessidades específicas desses grupos vulneráveis em todas as fases do ciclo de desastres. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mapeamento de pessoas com deficiência e idosos em áreas de risco:** Identificar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação e Secretaria Municipal de Assistência Social e manter um cadastro atualizado de pessoas com deficiência e idosos residentes em áreas de risco, com informações sobre suas necessidades específicas (locomotoção, comunicação, medicação, cuidadores, etc.).
- **Desenvolvimento de planos de evacuação acessíveis:** Elaborar, com o apoio da Defesa Civil, planos de evacuação específicos e acessíveis para pessoas com deficiência e idosos, considerando suas limitações de mobilidade e comunicação, e definindo rotas de fuga e pontos de encontro seguros e acessíveis.
- **Identificação de abrigos acessíveis:** Mapear e adaptar abrigos temporários para garantir a acessibilidade física (rampas, banheiros adaptados, espaços amplos) e comunicacional (sinalização clara, informações em formatos acessíveis) para pessoas com deficiência e idosos.
- **Capacitação de equipes de resposta:** Treinar as equipes de resposta (Defesa Civil, bombeiros, assistência social, saúde, voluntários) sobre como atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência e idosos em situações de emergência, incluindo técnicas de evacuação assistida, comunicação acessível e manejo de equipamentos de apoio.
- **Produção de materiais informativos acessíveis:** Criar e divulgar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Comunicação Social, materiais informativos sobre prevenção, alertas e procedimentos de



segurança em formatos acessíveis (braile, áudio, libras, linguagem simples) para pessoas com deficiência e idosos.

- **Articulação com organizações da sociedade civil:** Estabelecer parcerias com organizações que representam pessoas com deficiência e idosos para o planejamento e a implementação de ações inclusivas no plano de contingência.
- **Divulgação de informações sobre direitos:** Informar, em parceria com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretaria Municipal de Assistência Social, as pessoas com deficiência e idosos sobre seus direitos e os serviços disponíveis em situações de desastre.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Priorização no alerta e na evacuação:** Garantir que as pessoas com deficiência e idosos recebam os alertas de forma acessível e tenham prioridade no processo de evacuação, com apoio adequado às suas necessidades de mobilidade e comunicação.
- **Apoio individualizado:** Oferecer apoio individualizado para a evacuação e o deslocamento para abrigos, considerando as necessidades específicas de cada pessoa.
- **Acolhimento acessível em abrigos:** Garantir junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo que os abrigos temporários ofereçam condições de acessibilidade física e comunicacional, além de recursos e apoios específicos (cadeiras de rodas, andadores, camas adequadas, cuidadores, intérpretes de libras, etc.).
- **Atendimento de saúde diferenciado:** Articular com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir o atendimento de saúde adequado às necessidades específicas de pessoas com deficiência e idosos, incluindo a disponibilidade de medicamentos, equipamentos de apoio e profissionais capacitados.



- **Comunicação acessível:** Garantir junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social que todas as informações sobre a situação, os serviços disponíveis e as orientações de segurança sejam fornecidas em formatos acessíveis.
- **Identificação e registro de necessidades:** Realizar o levantamento e o registro das necessidades específicas de pessoas com deficiência e idosos nos abrigos e nas áreas afetadas para direcionar a assistência adequada.
- **Apoio psicossocial especializado:** Oferecer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, apoio psicossocial especializado para lidar com o impacto emocional do desastre, considerando as vulnerabilidades adicionais desses grupos.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação de danos com foco na acessibilidade:** Realizar a avaliação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo, dos danos em residências e infraestruturas considerando as necessidades de acessibilidade para o retorno seguro das pessoas com deficiência e idosos.
- **Priorização na assistência habitacional:** Priorizar junto à Secretaria Municipal de Habitação o acesso de pessoas com deficiência e idosos à assistência habitacional (reconstrução, moradia temporária, aluguel social) com garantia de acessibilidade.
- **Acompanhamento da saúde e do bem-estar:** Realizar o acompanhamento da saúde física e mental das pessoas com deficiência e idosos, oferecendo suporte contínuo.
- **Participação na reconstrução acessível:** Garantir junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação que a reconstrução de moradias e espaços públicos siga as normas de acessibilidade universal.
- **Monitoramento da inclusão:** Monitorar a inclusão das pessoas com deficiência e idosos em todos os programas e ações de recuperação.



- **Fortalecimento das redes de apoio:** Fortalecer, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, as redes de apoio familiar e comunitário para pessoas com deficiência e idosos.

Em Caraguatatuba, com uma população diversificada, a atuação proativa e sensível da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso dentro do plano de contingência é fundamental para garantir que esses grupos vulneráveis não sejam deixados para trás e tenham suas necessidades específicas atendidas em todas as fases de um desastre natural, promovendo uma resposta mais justa e inclusiva.

Com quais recursos?

Através de recursos humanos, materiais, equipamentos em geral e verbas públicas municipais.

No esgotamento dos recursos financeiros e técnicos municipais, serão adotados mecanismos para solicitação destes recursos aos órgãos Estaduais e Federais, através de procedimentos do sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastre) tendo em vista os reconhecimentos das condições de: SE (Situação de Emergência) e ECP (Estado de Calamidade Pública) aos quais darão acesso ao município a programas de auxílio técnico e financeiro.

10.2.5- OUTROS ORGÃO OFICIAIS:

a) CORPO DE BOMBEIROS

O Corpo de Bombeiros, como instituição especializada em emergências, desempenha um papel fundamental e multifacetado, atuando em diversas frentes para proteger vidas, patrimônios e o meio ambiente. Suas responsabilidades abrangem todas as fases do ciclo de desastres:



Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Vistorias e inspeções de segurança:** Realizar vistorias e inspeções em edificações, estabelecimentos e áreas de risco para verificar o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, e orientar sobre medidas preventivas.
- **Elaboração de planos de emergência e evacuação:** Colaborar na elaboração de planos de emergência e evacuação para edificações e áreas de alta concentração de pessoas.
- **Treinamento e capacitação da comunidade:** Oferecer treinamentos e capacitações para a comunidade sobre prevenção de incêndios, primeiros socorros e procedimentos de segurança em situações de emergência.
- **Participação em simulados:** Integrar e participar de simulados de desastres, testando a capacidade de resposta e a coordenação com outros órgãos.
- **Mapeamento de recursos:** Levantar e manter atualizado o mapeamento dos recursos humanos e materiais disponíveis para atuação em emergências.
- **Planejamento de rotas de acesso e áreas de atuação:** Planejar rotas de acesso prioritárias para as áreas de risco e definir áreas seguras para instalação de bases de operações em caso de desastre.
- **Integração com outros órgãos:** Participar ativamente do planejamento do plano de contingência municipal, colaborando com a Defesa Civil e outras secretarias.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Busca e salvamento:** Realizar operações de busca e salvamento de pessoas presas em escombros, áreas alagadas, matas ou outras situações de perigo.
- **Combate a incêndios:** Atuar no combate a incêndios urbanos, florestais ou em veículos decorrentes do desastre.



- **Primeiros socorros:** Prestar os primeiros atendimentos médicos e estabilização de vítimas no local da ocorrência.
- **Resgate em altura e em áreas confinadas:** Realizar resgates em altura e em áreas confinadas, utilizando técnicas e equipamentos específicos.
- **Atendimento a emergências com produtos perigosos:** Atuar em emergências envolvendo vazamento, incêndio ou outra ocorrência com produtos perigosos.
- **Isolamento de áreas de risco:** Isolar e sinalizar áreas de risco para evitar a entrada de pessoas não autorizadas e prevenir acidentes secundários.
- **Apoio logístico:** Prestar apoio logístico a outras equipes de resposta, como transporte de equipamentos e pessoal.
- **Comunicação:** Manter a comunicação com o Centro de Operações e com outras equipes de resposta, informando sobre a situação e as necessidades.
- **Avaliação de danos estruturais:** Realizar avaliações emergenciais de danos estruturais em edificações para determinar a segurança e a necessidade de evacuação.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação de riscos remanescentes:** Avaliar os riscos remanescentes nas áreas afetadas, como estruturas instáveis ou vazamentos de gás.
- **Apoio na remoção de entulho:** Prestar apoio técnico e operacional na remoção de entulho e na limpeza das áreas afetadas.
- **Vistorias de segurança pós-desastre:** Realizar vistorias de segurança em edificações para autorizar o retorno da população.
- **Apoio psicossocial:** Oferecer apoio emocional e psicológico inicial às vítimas.
- **Participação na reconstrução:** Colaborar com outros órgãos no planejamento da reconstrução, fornecendo informações sobre segurança e prevenção.



- **Análise das ocorrências:** Analisar as ocorrências atendidas durante o desastre para identificar lições aprendidas e aprimorar os procedimentos.
- **Restabelecimento da normalidade:** Contribuir para o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas, garantindo a segurança da população.

Em Caraguatatuba, com sua diversidade de riscos naturais (inundações, deslizamentos, incêndios florestais) e urbanos, a presença e a atuação eficiente do Corpo de Bombeiros são essenciais para a segurança e o bem-estar da comunidade em todas as etapas de um desastre. A coordenação com a Defesa Civil e outros órgãos é fundamental para uma resposta integrada e eficaz.

b) **POLICIA MILITAR/AMBIENTAL/RODOVIÁRIA**

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) desempenha um papel crucial na manutenção da ordem pública, na segurança da população e no apoio às operações de resposta. Suas responsabilidades abrangem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Participação no planejamento:** Integrar as equipes de planejamento do plano de contingência municipal, colaborando na definição de rotas de evacuação, pontos de encontro seguros e protocolos de segurança.
- **Mapeamento de áreas de risco:** Auxiliar no mapeamento de áreas vulneráveis e com histórico de ocorrências, identificando locais que podem demandar maior atenção em caso de desastre.
- **Ações de prevenção e orientação:** Participar de campanhas de conscientização e orientação à população sobre os riscos de desastres, medidas preventivas e procedimentos de segurança.
- **Estabelecimento de comunicação:** Integrar os sistemas de comunicação da PMESP com os demais órgãos de resposta (Defesa Civil, Bombeiros, Guarda Civil Municipal, etc.).



- **Reconhecimento de áreas críticas:** Realizar o reconhecimento prévio de áreas que podem ser mais afetadas, identificando acessos, pontos de apoio e possíveis locais de isolamento.
- **Planejamento de operações de controle de tráfego:** Desenvolver planos para o controle e organização do tráfego em situações de emergência, garantindo a fluidez das rotas de fuga e o acesso de veículos de emergência.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Garantia da ordem pública:** Manter a ordem pública e prevenir ações de vandalismo, saques e outros crimes nas áreas afetadas e nos abrigos temporários.
- **Controle de acesso e isolamento de áreas:** Controlar o acesso e isolar áreas de risco, garantindo a segurança da população e das equipes de resposta.
- **Apoio à evacuação:** Auxiliar na evacuação da população de áreas de risco, orientando sobre rotas seguras e auxiliando pessoas com dificuldades de locomoção.
- **Controle de tráfego e segurança viária:** Implementar os planos de controle de tráfego, garantindo a prioridade de passagem para veículos de emergência e a segurança nas vias.
- **Segurança em abrigos:** Garantir a segurança e a ordem nos abrigos temporários, prevenindo conflitos e garantindo a integridade dos abrigados e dos bens.
- **Apoio logístico e de segurança:** Prestar apoio logístico e de segurança para as operações de busca e salvamento, distribuição de ajuda humanitária e outras ações de resposta.
- **Comunicação:** Manter a comunicação com o Centro de Operações e com outras equipes de resposta, informando sobre a situação e as necessidades de segurança.



- **Apoio a outros órgãos:** Colaborar com as ações da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, da Guarda Civil Municipal e de outros órgãos de resposta.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Manutenção da ordem pública:** Continuar a garantir a ordem pública nas áreas afetadas durante a fase de recuperação, prevenindo crimes e conflitos.
- **Controle de acesso:** Controlar o acesso às áreas danificadas, permitindo apenas a entrada de moradores, equipes de resgate e técnicos autorizados.
- **Segurança na distribuição de ajuda humanitária:** Garantir a segurança durante a distribuição de alimentos, água, medicamentos e outros donativos.
- **Apoio ao restabelecimento da ordem:** Contribuir para o restabelecimento da ordem pública e da normalidade nas áreas afetadas.
- **Escolta de recursos e pessoal:** Realizar a escolta de recursos e pessoal para as áreas afetadas, garantindo a segurança do transporte.
- **Monitoramento e avaliação:** Participar do monitoramento e da avaliação das ações de resposta e recuperação, identificando pontos fortes e áreas que precisam de melhoria para futuros eventos.
- **Apoio à reconstrução:** Colaborar com as ações de reconstrução, garantindo a segurança das equipes de trabalho e dos materiais.

Em Caraguatatuba, a presença e a atuação da Polícia Militar são fundamentais para garantir a segurança e a ordem durante todas as fases de um desastre natural. Sua capacidade de manter a lei, controlar o acesso e apoiar as operações de resposta contribui significativamente para a proteção da população e a efetividade do plano de contingência. A coordenação com os demais órgãos de segurança é essencial para uma resposta integrada e eficiente.



c) **POLÍCIA CIVIL**

Polícia Civil do Estado de São Paulo (PCESP), embora sua atuação primária não seja o resgate emergencial, desempenha responsabilidades importantes para a segurança, a ordem pública e a investigação de crimes relacionados aos eventos adversos. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Colaboração no planejamento:** Participar, quando solicitada, das reuniões de planejamento do plano de contingência municipal, oferecendo sua expertise em segurança pública e investigação criminal.
- **Mapeamento de riscos criminais:** Identificar áreas com maior potencial para ocorrências de crimes como saques, roubos e fraudes que podem ocorrer durante ou após um desastre.
- **Estabelecimento de canais de comunicação:** Integrar seus canais de comunicação com os demais órgãos de resposta para facilitar o fluxo de informações relevantes para a segurança pública.
- **Planejamento de ações de segurança:** Desenvolver planos de ação específicos para garantir a segurança em áreas afetadas, abrigos temporários e durante a distribuição de ajuda humanitária.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Garantia da ordem pública:** Manter a ordem pública nas áreas afetadas, prevenindo e reprimindo crimes como saques, roubos, vandalismo e outros delitos que possam ocorrer em situações de vulnerabilidade.
- **Segurança em abrigos:** Reforçar a segurança nos abrigos temporários para garantir a integridade dos desabrigados e dos bens armazenados.
- **Controle de acesso:** Auxiliar no controle de acesso a áreas perigosas ou interditadas, garantindo a segurança da população e das equipes de resgate.



- **Investigação de crimes:** Iniciar a investigação de quaisquer crimes que venham a ocorrer em decorrência do desastre, como roubos, fraudes em doações ou negligência que possa ter contribuído para o evento ou seus impactos.
- **Identificação de vítimas:** Colaborar na identificação de vítimas fatais, seguindo os protocolos legais.
- **Apoio a outros órgãos:** Prestar apoio a outros órgãos de resposta, como a Polícia Militar, a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil, em questões de segurança.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Investigação de causas e responsabilidades:** Investigar as causas do desastre, quando houver indícios de ação humana culposa ou dolosa, para responsabilizar os envolvidos.
- **Combate a fraudes e desvios:** Atuar no combate a fraudes e desvios de recursos destinados à ajuda humanitária e à recuperação das áreas afetadas.
- **Restabelecimento da segurança:** Contribuir para o restabelecimento da segurança pública nas áreas afetadas, transmitindo uma sensação de normalidade e proteção à população.
- **Apoio à reconstrução:** Colaborar com as ações de reconstrução, garantindo a segurança das equipes de trabalho e dos materiais.
- **Perícias:** Realizar perícias em locais danificados para auxiliar nas investigações e na avaliação de riscos futuros.

Em Caraguatatuba, a atuação da Polícia Civil é essencial para garantir que, mesmo em meio à crise causada por um desastre natural, a lei seja cumprida, a ordem seja mantida e os direitos da população sejam protegidos contra ações criminosas. A coordenação com os demais órgãos de segurança e assistência é fundamental para uma resposta integral e eficaz.



d) **POLÍCIA TÉCNICA**

A Polícia Científica do Estado de São Paulo (PCESP) desempenha um papel técnico e especializado, fundamental para a identificação de vítimas, a análise de locais e a produção de provas periciais que podem ser cruciais para investigações futuras e para a compreensão das causas e dinâmicas do desastre. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Participação no planejamento:** Colaborar, quando necessário, com os órgãos de planejamento do plano de contingência, oferecendo expertise em identificação de vítimas em massa (DVI - *Disaster Victim Identification*) e em análise de locais de desastre.
- **Estabelecimento de protocolos:** Auxiliar no estabelecimento de protocolos específicos para a atuação da perícia em cenários de desastres, incluindo a coordenação com outros órgãos de resposta e a preservação de evidências.
- **Capacitação:** Participar de treinamentos e simulados conjuntos com outras forças de segurança e órgãos de emergência para alinhar procedimentos em situações de desastre.
- **Alerta:** Manter-se em estado de alerta em caso de previsão de eventos climáticos severos ou outros desastres potenciais.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Identificação de vítimas:** Acionar equipes especializadas em DVI para a identificação de vítimas fatais, utilizando métodos como papiloscopia, odontologia legal, antropologia forense e análise de DNA, seguindo protocolos internacionais como os da Interpol.
- **Perícia em locais de desastre:** Realizar perícias em locais afetados para coletar vestígios, analisar a dinâmica dos eventos (desabamentos,



inundações, incêndios, etc.) e produzir laudos periciais que possam auxiliar em futuras investigações.

- **Exames laboratoriais:** Realizar exames laboratoriais em amostras coletadas nos locais de desastre, como análise de água, solo, materiais de construção, entre outros, conforme a natureza do evento.
- **Documentação:** Documentar detalhadamente os locais periciados e os procedimentos de identificação das vítimas através de fotografias, vídeos, croquis e outros meios.
- **Cadeia de custódia:** Garantir a preservação da cadeia de custódia de todos os vestígios coletados, assegurando a integridade das provas para futuras análises e investigações.
- **Comunicação:** Manter a comunicação com a Polícia Civil e outros órgãos de investigação, fornecendo informações relevantes sobre as perícias realizadas e os resultados preliminares.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Análise aprofundada:** Realizar análises periciais mais aprofundadas dos vestígios coletados para auxiliar na elucidação das causas do desastre e de eventuais responsabilidades.
- **Elaboração de laudos periciais:** Elaborar laudos periciais detalhados e conclusivos sobre as análises realizadas, fornecendo subsídios técnicos para inquéritos policiais e outras investigações.
- **Participação em investigações:** Colaborar com a Polícia Civil e outros órgãos investigativos, fornecendo esclarecimentos técnicos e participando de diligências, se necessário.
- **Identificação de desaparecidos:** Continuar os esforços para a identificação de pessoas desaparecidas, utilizando técnicas forenses e comparando dados *ante-mortem* e *post-mortem*.
- **Arquivo e banco de dados:** Organizar e manter em arquivo seguro todos os laudos, documentos e materiais relacionados às perícias realizadas durante o desastre, contribuindo para a criação de um banco de dados para futuras referências e estudos.



- **Lições aprendidas:** Participar da análise das lições aprendidas com a atuação da Polícia Científica no desastre, visando aprimorar os protocolos e a preparação para futuros eventos.

Em Caraguatatuba, a atuação da Polícia Científica é essencial para fornecer respostas técnicas e científicas cruciais em um cenário de desastre natural, contribuindo para a justiça, a segurança e a compreensão dos eventos. A integração com as demais forças de segurança e órgãos de resposta garante uma atuação coordenada e eficaz.

e) **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), como responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto em Caraguatatuba, tem responsabilidades cruciais dentro de um plano de contingência de desastres naturais. Suas ações visam garantir a continuidade dos serviços essenciais e o apoio à população afetada. As principais responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

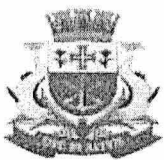
- **Manutenção preventiva:** Realizar a manutenção preventiva de suas instalações, como estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios, bombas e redes de distribuição, para minimizar os riscos de falhas durante eventos adversos.
- **Monitoramento de riscos:** Acompanhar as previsões meteorológicas e os alertas da Defesa Civil para se preparar para possíveis impactos em seus sistemas.
- **Elaboração de planos de contingência internos:** Desenvolver planos específicos para diferentes tipos de desastres, definindo procedimentos de emergência, equipes de atuação e recursos necessários.
- **Comunicação com a Defesa Civil:** Manter comunicação constante com a Defesa Civil Municipal, compartilhando informações sobre a operação dos sistemas e os riscos identificados.



- **Identificação de pontos vulneráveis:** Mapear as áreas de suas instalações e redes que são mais vulneráveis a inundações, deslizamentos ou outros eventos.
- **Estoque de materiais e equipamentos:** Manter um estoque estratégico de materiais (produtos químicos para tratamento, tubulações, etc.) e equipamentos (geradores, bombas reservas, caminhões pipa) para garantir a continuidade dos serviços ou a recuperação rápida.
- **Treinamento de equipes:** Capacitar suas equipes para atuarem em situações de emergência, seguindo os protocolos de segurança e os procedimentos definidos nos planos de contingência.
- **Rotas alternativas de abastecimento:** Planejar rotas alternativas de abastecimento de água, caso as principais sejam comprometidas.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Garantia do abastecimento de água (quando possível):** Empreender todos os esforços para manter o abastecimento de água potável à população, priorizando hospitais, abrigos e serviços essenciais.
- **Monitoramento da qualidade da água:** Monitorar continuamente a qualidade da água distribuída, especialmente em áreas afetadas, para garantir a segurança da população.
- **Isolamento de áreas de risco:** Isolar e sinalizar áreas de suas instalações que apresentem riscos à segurança devido ao desastre.
- **Apoio com caminhões pipa:** Disponibilizar caminhões pipa para o abastecimento de água em áreas onde o sistema regular for interrompido.
- **Controle de vazamentos:** Atuar rapidamente no controle de vazamentos e rompimentos em suas redes que possam comprometer o abastecimento ou causar outros problemas.
- **Suporte técnico à Defesa Civil:** Fornecer informações técnicas sobre o funcionamento dos sistemas de água e esgoto e o potencial impacto do desastre.



- **Comunicação com a população:** Informar a população sobre interrupções no abastecimento, qualidade da água e outras orientações relevantes através dos canais de comunicação disponíveis.
- **Proteção de suas instalações:** Adotar medidas para proteger suas instalações contra danos maiores.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação de danos:** Realizar uma avaliação detalhada dos danos causados pelo desastre em suas instalações e redes.
- **Reparo e recuperação dos sistemas:** Priorizar o reparo e a recuperação dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto o mais rápido possível.
- **Restabelecimento dos serviços:** Trabalhar para restabelecer os serviços de água e esgoto em todas as áreas afetadas.
- **Apoio sanitário:** Colaborar com a Secretaria de Saúde em ações de controle sanitário e prevenção de doenças relacionadas à água e ao esgoto.
- **Remoção de obstruções:** Atuar na remoção de obstruções em redes de esgoto causadas por entulho ou outros materiais.
- **Análise da vulnerabilidade futura:** Analisar a vulnerabilidade de seus sistemas a futuros desastres e implementar medidas de reforço e resiliência.
- **Participação no planejamento da recuperação urbana:** Integrar o planejamento da recuperação urbana, garantindo a adequação das redes de água e esgoto às novas necessidades.

Em Caraguatatuba, a SABESP é um parceiro essencial no plano de contingência, atuando para minimizar os impactos dos desastres naturais no fornecimento de água e no saneamento básico, serviços fundamentais para a saúde e o bem-estar da população. A coordenação com os demais órgãos e a comunicação transparente com a comunidade é crucial para uma resposta eficaz.



f) **EDP SÃO PAULO**

A EDP São Paulo, como concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica, tem responsabilidades cruciais para garantir a segurança, o fornecimento de energia para serviços essenciais e o apoio à população. Suas responsabilidades incluem:

Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Manutenção preventiva:** Realizar inspeções e manutenção preventiva em suas redes e subestações para minimizar falhas no fornecimento de energia durante eventos adversos como tempestades, ventos fortes e inundações.
- **Monitoramento meteorológico:** Acompanhar as previsões meteorológicas e os alertas da Defesa Civil para se preparar para possíveis impactos na rede elétrica.
- **Elaboração de planos de contingência internos:** Desenvolver planos específicos para diferentes tipos de desastres, definindo procedimentos de emergência, equipes de atuação e recursos necessários para restabelecer o fornecimento de energia o mais rápido possível.
- **Comunicação com a Defesa Civil:** Manter comunicação constante com a Defesa Civil Municipal, compartilhando informações sobre a operação da rede e os riscos identificados, além de participar do planejamento geral do plano de contingência. A EDP tem reforçado a cooperação com a Defesa Civil de Caraguatatuba para emergências.
- **Identificação de áreas de risco:** Mapear as áreas da rede elétrica mais vulneráveis a quedas de árvores, alagamentos, deslizamentos e outros impactos de desastres naturais.
- **Podas preventivas:** Realizar podas preventivas de árvores próximas à rede elétrica para reduzir o risco de interrupções causadas por quedas de galhos e árvores.
- **Estoque de materiais e equipamentos:** Manter um estoque estratégico de materiais (transformadores, cabos, postes, etc.) e equipamentos



(geradores, caminhões munck, equipes de linha viva) para agilizar o restabelecimento do fornecimento de energia.

- **Treinamento de equipes:** Capacitar suas equipes para atuarem em situações de emergência, seguindo protocolos de segurança e procedimentos para o restabelecimento da energia. A EDP possui equipes de urgência que atuam 24 horas por dia, 365 dias por ano.
- **Rotas alternativas de acesso:** Planejar rotas alternativas de acesso às áreas afetadas para as equipes de emergência, caso as vias principais estejam bloqueadas.

Durante o Desastre (Resposta):

- **Priorização do restabelecimento para serviços essenciais:** Priorizar o restabelecimento do fornecimento de energia para hospitais, abrigos temporários, sistemas de comunicação e outras instalações críticas.
- **Isolamento de áreas de risco:** Isolar e sinalizar áreas da rede elétrica que apresentem riscos à segurança da população devido a fios caídos, postes danificados ou outras situações perigosas. Em caso de fios caídos, a orientação é não se aproximar e acionar a EDP.
- **Atuação rápida no restabelecimento:** Mobilizar equipes de emergência para realizar os reparos necessários e restabelecer o fornecimento de energia o mais rápido possível. A EDP reforça suas equipes de atendimento durante alertas de temporais.
- **Informação à população:** Manter a população informada sobre as interrupções no fornecimento de energia, as áreas afetadas, as previsões de restabelecimento e as orientações de segurança através dos canais de comunicação disponíveis (site, redes sociais, telefone).
- **Suporte técnico à Defesa Civil e outros órgãos:** Fornecer informações técnicas sobre a situação da rede elétrica e colaborar com as ações de outros órgãos de resposta.



Após o Desastre (Recuperação):

- **Avaliação detalhada de danos:** Realizar um levantamento detalhado dos danos causados pelo desastre na rede elétrica.
- **Reparo e reconstrução da rede:** Executar os reparos e a reconstrução da rede elétrica danificada, substituindo equipamentos e materiais, visando restabelecer o fornecimento de energia de forma segura e duradoura.
- **Monitoramento da rede:** Monitorar a rede elétrica após o restabelecimento para garantir a estabilidade do fornecimento.
- **Análise de vulnerabilidades:** Analisar as vulnerabilidades da rede elétrica identificadas durante o desastre para implementar medidas de reforço e prevenção para futuros eventos.
- **Participação no planejamento da recuperação urbana:** Integrar o planejamento da recuperação urbana, garantindo a adequação e a segurança da rede elétrica nas áreas reconstruídas.

A EDP São Paulo é um parceiro fundamental no plano de contingência de Caraguatatuba, atuando para garantir a segurança e a continuidade do fornecimento de energia elétrica, um serviço essencial para o bem-estar da população e o funcionamento de diversos setores em situações de desastre. A comunicação eficaz com a prefeitura e a população, bem como a rápida resposta em emergências, são cruciais para minimizar os impactos negativos.

10.2.6- ENTIDADES VOLUNTÁRIAS DE APOIO:

a) Núcleo de Defesa Civil - NUDEC

O Núcleo de Defesa Civil (NUDEC), quando existente e ativo na comunidade, desempenha um papel fundamental como elo entre a Defesa Civil Municipal e a população local. Suas responsabilidades se concentram na atuação em nível comunitário e na disseminação da cultura de prevenção e autoproteção. As principais responsabilidades do NUDEC incluem:



Antes do Desastre (Prevenção e Preparação):

- **Mobilização e organização da comunidade:** Articular e mobilizar os moradores da sua área de abrangência para a formação e atuação do NUDEC.
- **Disseminação de informações:** Repassar informações e orientações da Defesa Civil Municipal sobre os riscos de desastres, medidas preventivas, sistemas de alerta e procedimentos de segurança para os demais moradores.
- **Identificação de vulnerabilidades locais:** Mapear as vulnerabilidades específicas da sua comunidade, como pessoas com mobilidade reduzida, idosos isolados, famílias em áreas de maior risco e infraestruturas precárias.
- **Auxílio no mapeamento de áreas de risco:** Colaborar com a Defesa Civil Municipal na identificação e no mapeamento das áreas de risco dentro da sua comunidade, fornecendo informações detalhadas sobre a ocupação do solo e as características locais.
- **Orientação sobre planos de evacuação:** Informar e orientar os moradores sobre as rotas de fuga, os pontos de encontro seguros e os procedimentos de evacuação definidos no plano de contingência municipal.
- **Promoção de simulados comunitários:** Organizar e participar de simulados de evacuação e outros exercícios práticos em nível comunitário, preparando os moradores para agir em situações de emergência.
- **Monitoramento de condições de risco:** Observar e monitorar as condições ambientais e climáticas locais, comunicando qualquer sinal de risco à Defesa Civil Municipal.
- **Primeiros socorros e combate a incêndio (básico):** Capacitar os membros do Núcleo de Defesa Civil - NUDEC em noções básicas de primeiros socorros e combate a princípios de incêndio para atuarem em situações emergenciais iniciais.



Durante o Desastre (Resposta):

- **Alerta e comunicação imediata:** Acionar os mecanismos de alerta comunitários para informar os moradores sobre a ocorrência de um desastre.
- **Auxílio na evacuação:** Orientar e auxiliar os moradores na evacuação de áreas de risco, especialmente aqueles com maior dificuldade de locomoção.
- **Ponto de apoio inicial:** Atuar como um ponto de apoio inicial para os moradores desalojados, oferecendo informações básicas e apoio emocional.
- **Comunicação com a Defesa Civil:** Manter a comunicação com a Defesa Civil Municipal, informando sobre a situação na comunidade, as necessidades e os eventuais feridos ou isolados.
- **Identificação de desabrigados e desalojados:** Auxiliar no levantamento inicial do número de desabrigados e desalojados na comunidade.
- **Organização da ajuda mútua:** Estimular e organizar a ajuda mútua entre os vizinhos e moradores da comunidade.
- **Relato de danos:** Informar a Defesa Civil Municipal sobre os danos observados nas residências e na infraestrutura da comunidade.

Após o Desastre (Recuperação):

- **Levantamento de necessidades:** Auxiliar no levantamento das necessidades específicas dos moradores da comunidade para a fase de recuperação.
- **Distribuição de ajuda humanitária:** Participar da distribuição de donativos e da ajuda humanitária organizada pela Defesa Civil e outros órgãos.
- **Apoio psicossocial comunitário:** Oferecer apoio emocional e social aos moradores afetados, fortalecendo os laços comunitários;



- **Monitoramento da situação pós-desastre:** Continuar monitorando a situação na comunidade e relatando eventuais problemas ou riscos à Defesa Civil Municipal.
- **Participação na reconstrução comunitária:** Envolver-se nas ações de reconstrução e recuperação da comunidade, colaborando com os esforços do poder público e de outras organizações.
- **Fortalecimento da resiliência comunitária:** Promover ações que visem fortalecer a resiliência da comunidade a futuros desastres, disseminando o aprendizado e incentivando a autoproteção.

Em Caraguatatuba, a capilaridade e o conhecimento local dos membros do NUDEC são ativos valiosos para o plano de contingência. Eles atuam como os "olhos e ouvidos" da Defesa Civil nas comunidades, facilitando a comunicação, a organização e a resposta em nível local, tornando a comunidade mais preparada e resiliente a desastres naturais.

11 - INSTALAÇÕES NAS ÁREAS DE TRABALHO

O uso de instalações e as áreas de trabalho padronizadas representam instrumentos importantes para a organização do espaço físico do cenário de uma emergência.

O emprego das instalações padronizadas melhora a qualidade das operações e otimiza o tempo, diminuindo as dificuldades iniciais da organização de uma operação de resposta.

11.1 – POSTO DE COMANDO

O Posto de Comando (PCO) é a organização de pessoas com cadeia de comando, baseada na divisão de trabalhos e tarefas predeterminadas no momento do acidente.

O Posto de Comando deve ser uma das primeiras ações a serem executadas e sua formação é crucial para a tomada de decisões e fornecimento de respostas aos eventos de desastres.

Quando ativado, no início da operação, toda a estrutura montada trabalhará tendo-o como referência, centralizando as informações e orientações.



O local escolhido para a instalação do Posto de Comando deve atender a alguns requisitos:

- ser seguro;
- permitir a visualização da situação crítica;
- localização e acesso fácil;
- possibilidade de expansão física, se necessário.

11.1.1 – BASES DE APOIO

São locais onde serão desenvolvidas as atividades logísticas, que incluem:

- abastecimento e manutenção de veículos;
- reparo e substituição de equipamentos e materiais;
- estoque de suprimentos, e outros.

São instaladas somente em eventos mais complexos que exijam maior aporte logístico ou durante operações prolongadas.

11.1.2 – OS ACAMPAMENTOS

São locais de apoio de recursos humanos da operação, ou seja, locais onde serão instalados os alojamentos, refeitórios, atendimento médico, assistência psicológica e social, sanitários e áreas de higiene pessoal.

São instalados somente em eventos prolongados ou situações em que a natureza do evento exija o deslocamento de recursos operacionais a partir de áreas mais distantes.

11.1.3 – CENTRO DE INFORMAÇÕES

É o local onde se desenvolve o atendimento ao público e à imprensa. Todas as informações sobre o evento só podem ser transmitidas através deste centro de informações e por pessoa responsável, previamente designada para essa tarefa.

Principais atribuições:

- obter informações sobre a emergência ou situação crítica;
- produzir informes sobre a situação e a operação, tão logo quanto possível;
- estabelecer locais e horários para a divulgação das informações;



- assumir pessoalmente ou identificar alguém preparado para ser o porta-voz da operação (pessoa que fala sobre o evento na mídia);
- estabelecer contatos regulares com a imprensa para fins de divulgação das informações;
- observar as restrições para a divulgação das informações;
- obter a aprovação dos informes antes de divulgados na imprensa;
- organizar entrevistas e intermediar o contato com integrantes da imprensa em geral;
- controlar o acesso dos integrantes da imprensa na área de operações.

11.1.4 – RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO

Será designado um responsável pela coordenação logística; fornecendo suporte, recursos e outros serviços necessários para o alcance dos objetivos e prioridades da operação.

Principais atribuições:

- obter informações sobre a emergência;
- planejar a organização da logística, ativando e supervisionando unidades e seções específicas conforme a necessidade;
- gerenciar as atividades de suporte da operação (materiais, suprimentos e instalações);
- gerenciar as atividades de serviços da operação (comunicações, alimentação, serviços médicos);
- manter o Posto de Comando informado sobre o andamento dos trabalhos logísticos da operação.

Cesar Eduardo Ferreira
Matrícula 28531
Secretário de Segurança Pública
e Mobilidade Urbana



12.1 - PÁGINA DE ASSINATURAS

[illegible]

A handwritten signature in cursive script, appearing to be "Lh".



110

A handwritten signature in black ink, appearing to be "H".

Defesa Civil
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
 (12) **3882.1055 - 3883.8913 ou 199**
 Rua Antônio José da Silva, 11 - Jardim Jaqueline

[illegible]



12.3 – PARECER TÉCNICO Nº 18.578-301 - DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS/ IPT – FICHAS COM AS CARACTERIZAÇÕES E OS SETORES DOS RISCOS.

- A) COCANHA;
- B) SERTÃO DOS TOURINHOS;
- C) SANTA ROSA;
- D) PORTAL DA FAZENDINHA;
- E) OLARIA;
- F) CASA BRANCA;
- G) MARTIM DE SÁ;
- H) JARDIM FORESTE;
- I) PREINHA;
- J) CANTA GALO
- K) SERRARIA
- L) SUMARÉ
- M) JARDIM FRANCIS
- N) BENFICA
- O) JARDIM CALIFÓRNIA
- P) ESTRELA D'ALVA
- Q) CAPUTERA
- R) RIO DO OURO
- S) TINGA
- T) JARAGUAZINHO
- U) CIDADE JARDIM



12.4 – PARECER TÉCNICO DO INSTITUTO GEOLÓGICO – IG DE 2020

FICHA COM AS CARACTERIZAÇÕES E OS SETORES DOS RISCOS

A) CANTA GALO.

12.5 - FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

13 – BIBLIOGRAFIA.

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/164141/plancon-16-09-21-publicacao-ii-1.pdf>

https://www.saosebastiao.sp.gov.br/emergencia/pdfs/plano_mun_contingencia_prot_def_civil.pdf

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14750.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/l14691.htm

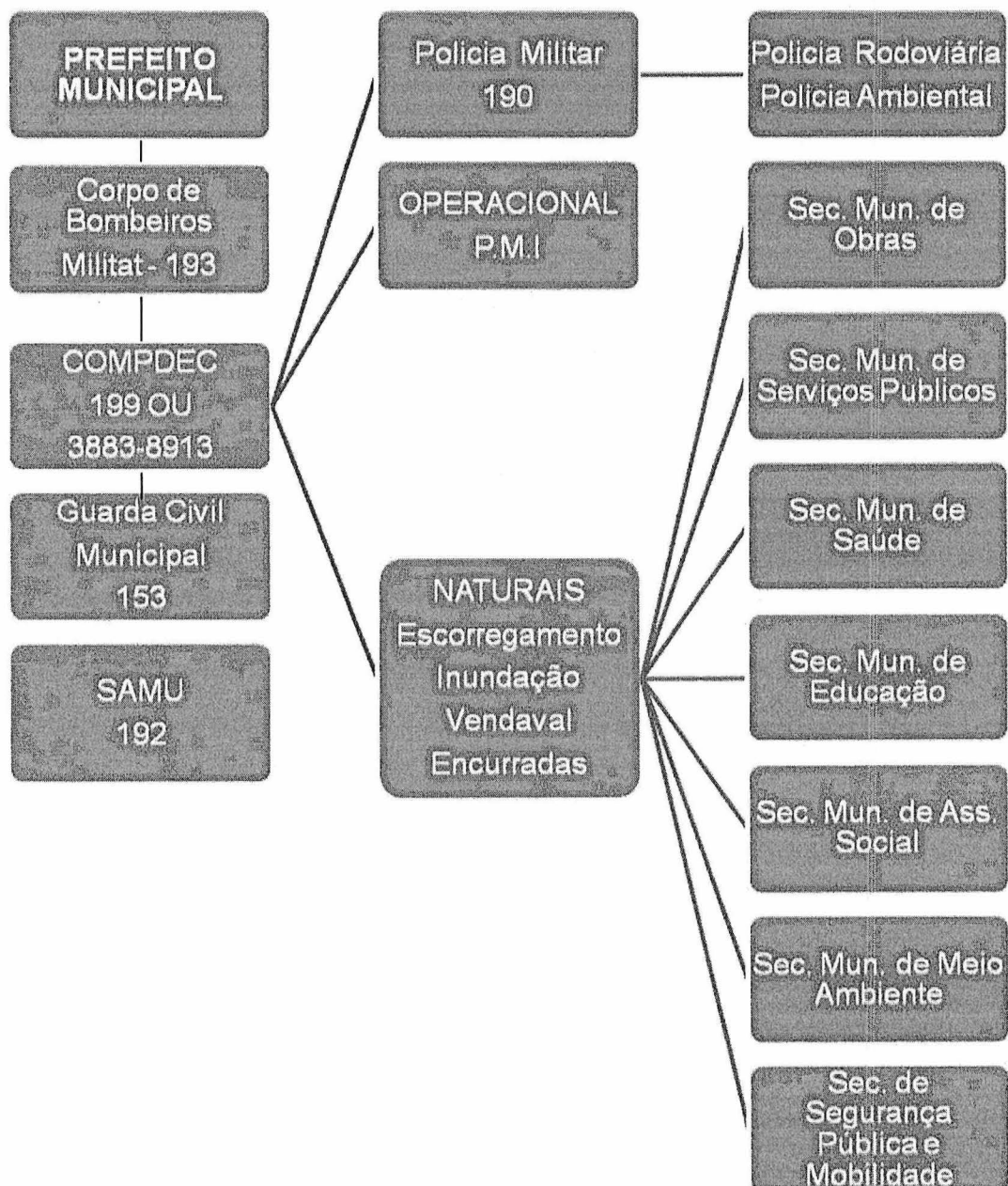
<https://www.defesacivil.sp.gov.br/planos-preventivos-e-de-contingencia/>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/caraguatatuba.html>

<https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/>



FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA



Cesar Eduardo Ferreira
Matrícula 28531
Secretário de Segurança Pública
e Mobilidade Urbana